



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2858 – Quarta-feira, 6 de Setembro de 2006

Aberta nova licitação no Parque Industrial da Restinga

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) está promovendo a segunda abertura de licitação para aquisição de lotes remanescentes no Parque Industrial da Restinga (PIR). O edital foi publicado Diário Oficial do último dia primeiro. São quatro áreas oferecidas, referentes aos números 5 da Quadra "O" e 8, 9 e 10 da Quadra "P".

O preço mínimo do metro quadrado é avaliado em R\$ 4,50. No dia 10 de outubro, às 14h30, no auditório da Smic (Av. Osvaldo Aranha, 308, térreo), serão recebidas documentação e propostas, do tipo maior oferta. O edital pode ser obtido na Supervisão de Apoio e Empreendimentos da Smic (Av. Osvaldo Aranha, 308, 2º andar, sala 21) ou no site www.portoalegre.rs.gov.br/smic.

Ontem, o secretário municipal da Produção, Indústria e

Comércio acompanhou as negociações para instalação de uma empresa moveleira na Incubadora Empresarial da Restinga (Ietinga). Os lotes em fase de terraplanagem e as empresas instaladas também foram visitados pelo titular da Smic e técnicos da pasta. "Os novos investidores do Parque Industrial estão com suas obras de implantação evoluídas. O extremo-sul da cidade está próximo de ter o pólo de desenvolvimento industrial tão desejado há muito tempo. Em breve teremos um grande canteiro de obras no PIR", afirmou.

O Parque Industrial da Restinga possui infra-estrutura básica como água, luz e esgoto, além da estação de tratamento de efluentes. As avenidas são asfaltadas e dotadas de ciclovias. Recentemente a Prefeitura fez a terraplanagem dos terrenos. Mais informações pelo telefone 3311-2900, ramal 258.

Hoje, existem sete empresas no Parque Indústria da Restinga:

uma de cilindros mecânico; duas de pré-moldados; uma oficina de serviço; um laboratório farmacêutico; uma mecânica industrial; uma de produtos de perfumaria e limpeza.

Dez novos projetos já foram aprovados pela Smic: madeiras e beneficiamentos; eventos e montagem de palcos; móveis sob medida (02); fabricação de óleos essenciais; reciclagem de borracha; bolsas promocionais; filtros para laboratório e estufas e extrusão de materiais plásticos.

Área possui infra-estrutura básica como água, luz e esgoto



Conselho Tutelar terá mais duas microrregiões

Nesta terça-feira, durante a solenidade de entrega da obra na sede do Conselho Tutelar Microrregião 4, que atende às regiões Lomba do Pinheiro e Partenon, o prefeito anunciou que a Prefeitura deverá incluir mais duas microrregiões ao Conselho Tutelar da Capital. Uma delas será na Lomba do Pinheiro, reduzindo a demanda da Microrregião 4, e a outra na região Leste/Nordeste.

Com as novas microrregiões, que deverão ser aprovadas pela Câmara Municipal, Porto Alegre terá mais dez novos conselheiros tutelares. "Essas duas microrregiões virão em benefício da comunidade e dos próprios conselhos, integrando uma política municipal que pretende priorizar a criança e o adolescente na cidade", afirmou o prefeito.

Dentro da política de proteção à infância, o prefeito também informou a inclusão de recursos no Orçamento do próximo ano para a formação de comunidades terapêuticas, para tratar o problema de drogadição entre crianças e adolescentes

em situação de vulnerabilidade.

Reforma

A sede reformada entregue pelo prefeito, localizada na Rua Manoel Vitorino, 10, realiza de 30 a 40 atendimentos diários a crianças em situação de vulnerabilidade social. Com a reforma, o prédio recebeu pinturas interna e externa, conserto da tela do pátio, novo portão na entrada de carros, pintura do corrimão da escadaria, reforma no gabinete odontológico e nos banheiros e ampliação da entrada da sede, além de rampa para acesso e dois banheiros adaptados a pessoas com deficiência.

Além da reforma executada pela Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov), com custo aproximado de R\$ 42 mil, o conselho foi equipado com mais três microcomputadores. "É um grande ganho da região. As melhorias irão dignificar o atendimento", afirmou o conselheiro tutelar Francisco Geovani de Souza.

Hoje na Prefeitura

22ª SEMANA DO IDOSO - Tarde dos Talentos da Terceira Idade. Abertura Musical do conjunto Doce de Coco (Poesia, leituras especiais, exposição de pintura e escultura e apresentação de corais de idosos). Às 14h, nos altos do Mercado Público (1º quadrante).

CUIDANDO DA CIDADE - Cruzeiro e Barracão Cuidando da Cidade, com a presença do prefeito na abertura. Haverá limpeza nas praças Rejane Vieira e Moderna, varrição e remoção de focos de lixo, apresentação de trabalhos e atividades culturais pelas escolas e creches da região, informações sobre documentação necessária para a carteira de passe livre, que será confeccionada no local.

Realizado pelo Comitê Gestor da Região Cruzeiro, o evento terá como ponto de encontro a Praça Rejane Vieira (Rua Dona Malvina s/nº). Das 9h às 17h.

DESFILE CÍVICO DA RESTINGA - Mais de quatro mil alunos desfilam hoje no 4º Desfile Cívico da Restinga, em homenagem ao Dia da Independência. O desfile se tornou o maior da cidade e integra o calendário de atividades da Prefeitura. Neste ano, o tema é "Restinga Solidária para um Mundo Melhor". Das 9h às 12h, na Esplanada da Restinga, com 43 estabelecimentos de ensino. A rede municipal estará representada por 15 escolas, além de creches da região conveniadas à Prefeitura.

TRÂNSITO - Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) bloqueia hoje a Avenida Coronel Aparício Borges (faixa exclusiva de ônibus), no trecho entre a Avenida Rócio até o cruzamento da Avenida Bento Gonçalves com Aparício Borges, das 15h às 16h30. Motivo: treinamento para a Semana da Pátria.

ASSISTÊNCIA SOCIAL - Fundação de Assistência Social e Cidadania intensifica as ações de abordagens para abrigar moradores em situação de rua em razão da queda na temperatura. O Albergue Municipal ampliou o número de vagas de 120 para cerca de 150. Local: Rua Comendador Azevedo, bairro Floresta, das 19h às 7h30. Informações: 3346-3238.

SANEAMENTO (14h às 18h) - Programa Água Certa está no Bairro Rubem Berta e oferece serviços como vistorias, consertos de vazamentos de água, substituições de hidrômetros e registros, deslocamentos de quadros e regularização de ramais de água. Local: Rua Wolfram Metzler, 650, em frente à Escola Municipal Grande Oriente. Até 30 de dezembro.

ACESSIBILIDADE - Inscrições até 29 de setembro para o Curso de Iniciação à Informática para Deficientes Visuais. Local: Secretaria Especial de Acessibilidade (Rua Siqueira Campos, 1300, térreo) e no Cibermarium (4º andar da Usina do Gasômetro), ou ainda por e-mail, no endereço seacis@seacis.prefpoa.com.br. As aulas começam em 3 de outubro.

MEIO AMBIENTE - Disponível até 1º de dezembro o regulamento do concurso fotográfico "Porto Alegre Quatro Estações". O documento pode ser retirado na sede da Smam (Av. Carlos Gomes, 2120) ou acessado no site www.portoalegre.rs.gov.br/smam. Informações: 3289-7524. Inscrições em maio de 2007.

CULTURA - Inscrições até 15 de setembro para a 13ª edição do concurso **Histórias de Trabalho**, promovido pela Secretaria Municipal da Cultura. Local: Coordenação do Livro e Literatura do Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

OCUPAÇÃO DE TEATROS - Inscrições abertas para a ocupação do Teatro Renascença, Sala Álvaro Moreyra e Teatro de Câmara Túlio Piva, visando às temporadas oferecidas no primeiro semestre de 2007, para espetáculos de Teatro, Teatro Infantil, Dança e Música. Local: livraria "Ilhota" no Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307).

EXPOSIÇÕES (8h às 17h30) - Mostra Jardim Subjetivo de Olhares Errabundos. Local: galeria de arte do Dmae (Rua 24 de Outubro, 200, bairro Moinhos de Vento). A exposição está aberta de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30, até 08 de setembro.

8h30 às 18h - Exposição sobre o cotidiano das pessoas que vivem socialmente condicionadas pela ação multimídia, do artista plástico Roger Kichalowsky e do grupo Cabeças de Porongo. Local: saguão do Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307). Diariamente, até 10 de setembro.

9h às 12h e 14h às 18h - **Exposição VIVA pensar O CENTRO** apresenta a seleção dos projetos de arquitetura, urbanismo e expressão gráfica da Faculdade de Arquitetura da Ufrgs com o tema Centro da Cidade. Local: Porão do Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). Até 20 de setembro, de segunda a sexta-feira.

10h às 19h - **Múltiplas** reúne obras de mulheres que marcaram a história da arte na cidade desde os anos 30. Local: Sala Berta Locatelli (Marges, Praça da Alfândega, s/nº). De terça a domingo, até 1º de outubro.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a ARNALDO BECK, 821163, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 431 de 20.6.06, que o nomeou para exercer o cargo em comissão de oficial-de-gabinete, 21240001, quanto ao local, que passa a ser Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, 14801002 e não como conсту, através do Ato 629 de 30.8.06 (processo 1.26697.06.8).

NOMEIA, de 1º a 30.8.06, DARTAGNAN FALLER, 558038/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, para responder pelo CC de assistente técnico em educação infantil, 21250003, da Assessoria de Coordenação Pedagógica, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, 15004007, durante o impedimento do titular RAMIRO PORTO TARRAGÓ, 77803.8/1, em férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 627 de 30.8.06 (processo 1.38516.06.3).

NOMEIA REJANE SANTOS TELLES, 163846, cedida da Secretaria de Justiça e Segurança do Estado do Rio Grande do Sul para a Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com ônus para a origem, para exercer o cargo em comissão de coordenadora, 11270001, da Coordenação de Segurança Urbana, 8700002, a contar de 1º.1.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 628 de 30.8.06 (processo 1.27242.06.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a SERGIO ALEXANDRE VINADE, 71203.9, falecido em 10.5.06, estatutário, operador de subestação, OB.2.04.04.B.05, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, em Regime de Repartição Simples, ingresso em 17.9.69, o Ato 655 de 6.6.06, que concedeu pensão por morte, correspondente a 100% do vencimento do ex-servidor, excluindo o adicional de periculosidade, incluindo o adicional de insalubridade de grau médio e alterando o valor da pensão, em face das Portarias 558 e 559 de 30.6.06, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, rateado à razão de: 33,34% a CLAIR TERESINHA MEURA VINADE, 5725.7, CPF 29465770078, cônjuge; 33,33% a FILIPE MEURA VINADE, 5726.5, data-fim 19.11.08, CPF 01715937074, filho e 33,33% a ADRIANA MEURA VINADE, 5727.3, data-fim 14.3.10, CPF 01491770031, filha, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “B”, artigo 30 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 40, inciso I, § 1º, inciso III e § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; serviço extraordinário 44 horas, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alte-

rado pela Lei 6412 de 9.6.89; CIC do ex-servidor 26273381020, PASEP do ex-servidor 10682606720, através do Ato 1044 de 23.8.06 (processo 1.22282.06.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, por falecimento em 4.6.06, AURELINO ANTONIO DA SILVA, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com base no artigo 70, inciso VII, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 176 de 4.8.06 (processo 5.2205.06.8).

EXONERA, por solicitação, a contar de 1º.8.06, DENISE FEIJÓ STENO, 664847, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete 2.3.2.4, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 177 de 7.8.06 (processo 5.2658.06.2).

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 23.6.06, NISE MARIA MACHADO JOSÉ DA SILVA, 73638, LAURI ALBINO CHASAGRANDE HENKEL, 121104, JÚLIO CESAR LOPES ABRANTES, 334033 e ANA PAULA SANTOS RAMOS, 333340, todos da Secretaria Municipal de Administração, para, sob a coordenação da primeira, comporem Grupo de Trabalho, instituído para avaliar e priorizar a implantação dos demais módulos do Sistema Integrado de Gestão de RH – ERGON, além do módulo folha de pagamento, através da Portaria 559 de 30.8.06.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.8.05, em relação a MARIA CELINA BORGES PANICHI, 357434/1, professora M5, ED.1.03.M5, da EMEEF Professora Lygia Morrone Averbuck, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2580 de 22.8.06 (processo 1.39338.06.1).

CESSA EFEITOS, de 1º a 30.8.06, em relação a DARTAGNAN FALLER, 558038/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Assessoria Técnico-Pedagógica, do regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2626 de 23.8.06 (processo 1.38516.06.3).

CESSA EFEITOS, a contar de 17.7.06, em relação a DANIELA BOLNER, 450215/1, engenheira, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Portaria 1852 de 10.9.02, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 2648 de 29.8.06 (processo 1.34007.06.7).

CONVOCA, de 1º a 30.8.06, DARTAGNAN FALLER, 558038/1, assessor técnico em educação infantil, 21250003, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2625 de 23.8.06 (processo 1.38516.06.3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JOÃO SANI

DA SILVA GONÇALVES, 660714, operador de máquinas, OP.3.15.04, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana cedido à Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 2342 de 31.7.06, que concedeu, de 21.3 a 6.6.06, gratificação especial de 25%, por exercício de atividades em veículos de serviços especiais, através da Portaria 2647 de 28.8.06 (processo 1.25561.06.5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SONIA REGINA DI GIORGIO DA SILVA, 222334, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARGARETE BORBA DE FARIAS, 334290, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.8.06, através da Portaria 310 de 18.8.06.

DESIGNA MARIA ALICE MACEDO BOAZ, 381229, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Avaliações de Imóveis, 13603008, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ALDO ROBERTO SILVA LAPOLLI, 202037, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de licença-prêmio, de 18.8 a 1º.9.06, através da Portaria 311 de 18.8.06.

DESIGNA ELLEN CRISTINE SCHILD, 471954, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Avaliações de Imóveis, 13603008, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA ALICE MACEDO BOAZ, 381229, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 18.8 a 1º.9.06, através da Portaria 312 de 21.8.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MOACIR FREITAS MATHIAS, 20408.3, operário especializado, OB.1.07.02.D.6, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo ROGÉRIO PRIMI, 23724.6, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.5, por motivo de licença-prêmio, de 18.8 a 1º.9.06, através da Portaria 210 de 16.8.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 55068.4, a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9 e o engenheiro SÉRGIO PINHEIRO DUTRA MENNA, 32800.8, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 46/06, que trata dos serviços de execução do PPPCI do Teatro de Câmara Túlio, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 5.9.06, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 213 de 24.8.06.

INSTAURA sindicância para apurar os fatos arrolados no processo 1.40042.06.5, designando MARIA ÂNGELA S. V. DE AGUIAR, 58893, como sindicante e LIANE DOS SANTOS, 262587, para secretariar os trabalhos, através da Portaria 215 de 25.8.06.

RETIFICA a Portaria 180/06, designando o técnico em cultura BRENO KETZER SAUL, 25422.0, para substituir a assistente administrativa PATRÍCIA MARIA B. T. DE OLIVEIRA, 42078.8, na Comissão de Licitação referente à Tomada de Preços 23/06, através da Portaria 214 de 24.8.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIO JOSE AFONSO FILHO, 54501.9/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Fiscalização de Atividades Localizadas, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1115, 16502010, substituindo FABIO GOULART ROSA, 54355.2/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 4 a 18.9.06, através da Portaria 126 de 16.8.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIGLEI BITENCOURT CRUZ, 60416.4, auxiliar de serviços gerais, MF100048, para responder pela função gratificada de encarregada, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Mu-

nicipal de Saúde, 11120006, 18501075, substituindo RUTE BEATRIZ ALVES, 59677.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, por motivo de férias, de 9 a 28.1.06, através da Portaria 308 de 8.6.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VLADIMIR RODOLFO CONDITA DA ROCHA, 32066.6/1, mecânico, OP.1.02.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Combate às Pragas, da SEC/DCM, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20302005, substituindo BENO ROBERTO DA SILVA BEHRENS, 29380.8/1, mecânico, OP.1.02.04, por motivo de férias, de 17 a 31.8.06, através da Portaria 261 de 18.8.06.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA ausência de JOSENI MARIA JOSE FACCHIN, 693781/3, químico, do Setor de Pesquisa, MSP - Estudo Missão Especial Int. Mun., sem prejuízo, de 2 a 3.8.06, para representar o Diretor-Geral na reunião do Conselho Diretor da Associação Nacional dos Serviços Municipais em Saneamento - ASSEMAE, na cidade de Bagé/RS e o motorista CLEVERSON LUIS SANTOS SELINGER, 274887, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 781 de 15.8.06, (processo 3.3785.06.8).

FORMALIZA ausência de SERGIO LEANDRO CHEMALE SELISTRE, 722677/1, engenheiro, da Divisão de Planejamento, MSP - Estudo Missão Especial Int. Mun., sem prejuízo, no dia 11.8.06 para participar da reunião da ABNT/CEET-00:001.73-Comissão de Estudo Especial Temporária de Tubos e Acessórios de Polietileno para Sistemas Enterrados para Redes de Distribuição e Adução de Água, na cidade de São Paulo, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 787 de 15.8.06, (processo 3.2390.06.0).

FORMALIZA ausência de VALDIR FLORES, 138128/4, engenheiro, da Superintendência de Operações, MSP - Estudo Missão Especial Int. Mun., sem prejuízo, no dia 11.8.06, para participar da reunião da ABNT/CEET-00:001.73-Comissão de Estudo Especial Temporária de Tubos e Acessórios de Polietileno para Sistemas Enterrados para Redes de Distribuição e Adução de Água, na cidade de São Paulo, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 788 de 15.8.06, (processo 3.2390.06.0).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GABRIELA MARIANTE DE ABREU CARDOZO, 705801/1, técnica em tratamento de água e esgotos, Setor de ETAS, da Divisão de Tratamento, para responder pelo 3-St. de Bacteriologia, da DVT, 20212114, durante o impedimento da titular LUCIANE BALESTRIN REDA, 714279/1, de 16 a 30.6.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 816 de 18.8.06, (processo 3.169.06.4).

DESIGNA CRISTINA CASTRO ANDRIOTTI, 714565/1, técnica em tratamento de água e esgotos, da Seção de Análises Biológicas, da Divisão de Tratamento, para responder pelo 3-St. de Hidrobiologia, do DVT, 20212122, durante o impedimento da titular MARILDA APARECIDA P. RODRIGUES, 738867/3, de 4 a 16.7.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 818 de 18.8.06, (processo 3.169.06.4).

DESIGNA GABRIELA MARIANTE DE ABREU CARDOZO, 705801/1, técnica em tratamento de água e esgotos, da Seção Etas Centro, da Divisão de Tratamento, para responder pelo 3-St. de Contr. de Etas e Etes, da Seção de Análises Químicas SCAQ - DVT, 20212205, durante o impedimento do titular LEONARDO MARCELO TRINDADE, 706325/1, de 17 a 31.7.06, por motivo de licença prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 819 de 18.8.06, (processo 3.169.06.4).

DESIGNA ENIO ANGELINO DIAS PEREIRA, 712994/1, operador de subestação, do Setor da Usina de Recalque, da Divisão de Tratamento, para responder pelo 3-St. da Usina de Recalque, do DVT, 20211231, durante o impedimento do titular VANIO SPEROTTO, 703683/1, de 17 a 31.7.06, por motivo de licença prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 821 de 18.8.06 (processo 3.169.06.4).

DESIGNA JOSE FERNANDO S DE BARCELLOS, 700876/1, operador de estação de tratamento, do Setor ETES II, da Divisão de Esgoto, para responder pelo 3-Sector de ETES II, do DVE, 20311320, durante o impe-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

dimento do titular JOSE JAIR DA SILVA ESPINDOLA, 738820/3, de 3 A 22.7.06, por motivo de Férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 822 de 18.8.06 (processo 3.169.06.4).

DESIGNA JORGE LUIZ BARRETO LEITE, 115049/2, operador de estação de tratamento, do Setor da ETA Tristeza, da Divisão de Tratamento, para responder pelo 3-St. da ETA Tristeza, durante o impedimento do titular MARCELO ANDRÉ EIDT, 723554/1, de 6 a 15.7.06, por motivo de licença para tratamento de familiar, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (processo 3.169.06.4).

DESIGNA CINTIA MARIA MARTINS SCHUCH, 720115/1, técnica em tratamento de água e esgotos, do Setor de Análises Físico-Químicas, da Divisão de Tratamento, para responder pelo 3-St. de Análises Físico-Químicas, do DVT, 20212213, durante o impedimento do titular LUIS FERNANDO ANDRADE DA SILVA, 702113/1, de 1º a 15.8.06, por motivo de férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 825 de 8.8.06 (processo 3.169.06.4).

DESIGNA MARIA ZELINA ABREU DOS SANTOS, 731538, DVO, como presidente; SISSI MARIA MACIEL CABRAL, 701935, DVT, e ADÃO GLICÉRIO S. DE AZEVEDO, 742159, DVT, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra “Reforma do Prédio dos Filtros da ETA Lomba do Sabão”, por 30 dias, a contar de 21.8.06, através da Portaria 828 de 21.8.06 (processo 3.80078.05.2).

DESIGNA JOSÉ FERNANDO MELLO, 693148, DVO, como presidente, CÉSAR XAVIER HOFFMANN, 699333, SD, e DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO, 704614, SVS, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra “Instalação do Novo Sistema de Ar Condicionado da DVR, SCST, SIES, Telefonias e Sala de Reunião da DVL”, por 30 dias, a contar de 24.8.06, através da Portaria 831 de 24.8.06, (processo 3.80072.06.2).

MODIFICA a Portaria 680 24.7.06, JOÃO HENRIQUE FONSECA TAVARES, 718145, assistente administrativo, que o designou para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.5663.04.0, e LOURIVAL DA SILVA, 711023, como secretário, na parte referente à data que passa de 31.7.06 para a contar de 4.9.06, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 830 de 23.8.06, (processo 3.5663.04.0).

MODIFICA a Portaria 506, de 22.6.06, LUIZ FERNANDO RAMALHO PEREIRA, 747285/3, instalador hidrossanitário, da Seção de Lançamento, da Divisão de Água, que o atribuiu tarefas em caráter experimental, relativas ao cargo de operador de subestação, OB.2.04.04, as quais deverão ser executadas no Setor de Operação de EBAS – STOE, por seis meses, na parte referente ao período, que passa de a contar de 21.6.06, para a contar de 21.8.06, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 832 de 24.8.06 (processo 3.3570.05.3).

NOMEIA CINTIA MARIA MARTINS SCHUCH, 720115/1, técnica em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Tratamento, para responder pela 5-Sc. de Análises Químicas, do DVT, 20212205, durante o impedimento da titular REJANE VANY AVILA, 704237/1, de 10 a 29.7.06, por motivo de férias, com regime de dedicação exclusiva, gratificação de incentivo técnico e gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 820 de 18.8.06 (processo 3.169.06.4).

NOMEIA ELIANA MARIA FERRANTI, 723748/1, técnica em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Tratamento, para responder pela 5-Seção de Etes, do DVE, 20311304, durante o impedimento da titular ADRIANA CECHIN, 708929/1, de 17 a 31.7.06, por motivo de licença prêmio, com regime de dedicação exclusiva, gratificação de incentivo técnico e gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 824 de 18.8.06 (processo 3.169.06.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de 1.7 a 30.9.06, a ALMERINDO CUNHA DE SOUZA, 651476, gari, AC.3.08.02.C.5, licença remunerada, para concorrer a Cargo Público Eletivo, com base nos artigos 141, inciso V e 155 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinados com artigo 1º, inciso II, alínea “i” da Lei Complementar Federal 64 de 18.5.90, através da Portaria 1063 de 25.7.06 (processo 5.2089.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.06, em relação a DENISE FEIJÓ STENO, 664847, os efeitos da Portaria 152 de 18.1.06, que concedeu, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 1143 de 7.8.06 (processo 5.2658.06.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.06, em relação a DENISE FEIJÓ STENO, 664847, os efeitos da Portaria 1006 de 19.7.06, que a convocou para prestar o regime de tempo integral, através da Portaria 1144 de 7.8.06 (processo 5.2658.06.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.06, em relação a DENISE FEIJÓ STENO, 664847, os efeitos da Portaria 165 de 23.1.06, que a convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 1145 de 7.8.06 (processo 5.2658.06.2).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI a LUIS ANTONIO SOUZA DA SILVEIRA, 15256.1, gari, AC.3.08.02.A.1 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estágio experimental pelo período de até seis meses, lotando-o na Seção Zona Centro, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, até o regular provimento no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, através da Portaria 1176 de 14.8.06 (processo 5.658.04.9).

CONCEDE, de 1º.6 a 5.12.05, a ANTONIO CEZARI RODRIGUES, 635240, instalador, OP.3.08.04.D.7, da Seção de Manutenção e Apoio, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133/85, e avaliação de insalubridade (PPRA), realizada em novembro/99, com vigência entre em 30.4.02 e 30.11.05, através da Portaria 1182 de 15.8.06 (processo 5.1088.02.5).

CONCEDE, de 6.12.05 a 24.4.06, a ANTONIO CEZARI RODRIGUES, 635240, instalador, OP.3.08.04.D.7, da Seção de Manutenção e Apoio, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133/85, e avaliação de insalubridade (PPRA), realizada em novembro/99, com vigência entre em 30.4.02 e 30.11.05, através da Portaria 1183 de 15.8.06 (processo 5.1088.02.5).

CONCEDE, a contar de 28.4.06, a ANTONIO CEZARI RODRIGUES, 635240, instalador, OP.3.08.04.D.7, da Seção de Manutenção e Apoio, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133/85, e levantamento de riscos ambientais, realizado SO/DAO/SEÇÃO de Manutenção e Apoio, com vigência a partir de 1º.12.05, através da Portaria 1184 de 14.8.06 (processo 5.1088.02.5).

CONCEDE, a contar de 1º.4.06, a REGIS FAGUNDES GALVÃO DOS SANTOS, 795838, engenheiro da Administração Centralizada, cedido para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 1191 de 17.8.06 (processo 5.1907.06.9).

CONCEDE, a contar de 30.5.06, a EDUARDO FLECK, 658653, engenheiro, ES.3.09.NS.B.4, da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 1204 de 21.8.06 (processo 5.1665.06.5).

CONCEDE, de 1º.9.05 a 2.7.06, a LENITA GAWLINSKI, 511757, assistente administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 1205 de 21.8.06 (processo 5.2108.06.2).

CONCEDE, a contar de 1º.6.06, a OCIR ROBERTO GONÇALVES MAIA, 659610, gari, AC.3.08.02.B.4, lotado na Seção Zona Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133/85, e avaliação de insalubridade (PPRA), realizado em março/01, homologado em 30.4.02, através da portaria 1207 de 21.8.06 (processo 5.2380.06.4).

CONCEDE, a contar de 24.4.06, a CESAR ALEXANDRE DE GODOY SOUZA, 655548, gari, AC.3.08.02.C.4, lotado na Divisão de Limpeza e Coleta, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133/85, e avaliação de insalubridade (PPRA), realizado em janeiro/99, homologado em 30.4.02, através da Portaria 1209 de 21.8.06 (processo 5.1355.06.6).

CONCEDE, a contar de 5.7.06, a GILMAR DROSE PEREIRA, 659323, operador de máquinas, OP.3.15.04.B.4, lotado na Seção Zona Sul, a gratifica-

ção especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133/85, e avaliação de insalubridade (PPRA), realizado em março/01, homologado em 30.4.02, através da Portaria 1210 de 21.8.06 (processo 5.2270.06.4).

CONCEDE, a contar de 1º.6.06, a JOÃO MANOEL DE LIMA, 648039, gari, AC.3.08.02.C.5, lotado na Seção Zona Centro, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133/85, e avaliação de insalubridade (PPRA), realizado em março/01, homologado em 30.4.02, através da Portaria 1213 de 22.8.06 (processo 5.2360.06.3).

CONCEDE, a contar de 1º.1.06, a PAULO ALBERTO PACHECO DE SOUZA, 192998, auxiliar de serviços técnicos, OB.3.01.06.C.9, da Seção Zona Orla, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 1214 de 22.8.06 (processo 5.1643.06.1).

CONCEDE, a contar de 23.2.06 a JULIO CESAR DE OLIVEIRA DA ROSA, 181733, gari, AC.3.08.02.B.4, lotado na Seção Zona Centro, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133/85, e avaliação de insalubridade (PPRA), realizado em março/01, homologado em 30.4.02, através da Portaria 1216 de 22.8.06 (processo 5.2358.06.9).

CONVOCA, a contar de 1º.8.06, VANESSA VOLTIRE 794378, assistente administrativa, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cedida para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, lotada na Divisão de Recursos Humanos, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 1160 de 7.8.06 (processo 5.2685.06.0).

CONVOCA, a contar de 1º.7.06, JOÃO CARLOS VIEGAS DE FREITAS, 632391, motorista, OP.3.14.04.C.8, lotado na Seção Zona Leste, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 1172 de 9.8.06 (processo 5.2704.06.4).

CONVOCA, a contar de 1º.6.06, RUDINEI MACHADO SILVA, 649974, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.5, da Seção Zona Sudeste, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1175 de 11.8.06 (processo 5.2657.06.6).

CONVOCA, a contar de 1º.7.06, SERGIO DO ERRE DE JESUS, 660118 e JOSÉ ALDEMIR PEREIRA PRESTES, 645397, da Divisão de Recursos Humanos, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1178 de 15.8.06 (processo 5.2113.06.6).

CONVOCA, a contar de 1º.7.06, com limite de 32 horas mensais, SERGIO DO ERRE DE JESUS, 660118 e JOSÉ ALDEMIR PEREIRA PRESTES, 645397, para prestarem serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1180 de 15.6.06 (processo 5.2113.06.6).

CONVOCA, a contar de 1º.7.06, VALENTIM MOREIRA DA ROSA, 635150, gari, AC.3.08.02.C.7, lotado na Divisão Administrativa, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 1189 de 16.8.06 (processo 5.2785.06.4).

CONVOCA, a contar de 1º.6.06, FLAMARION MACIEL VIEIRA, 629732, gari, AC.3.08.02.C.8, da Seção de Coleta especial, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1192 de 17.8.06 (processo 5.2403.06.4).

DESIGNA MARIA CRISTINA CAMARGO, 662700, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CINTIA ELIZABETE DOS SANTOS FERREIRA, 659270, gari, por motivo de gozo de licença-prêmio do titular, de 24.7 a 7.8.06, através da Portaria 1102 de 23.7.06.

DESIGNA SERGIO VALTEMIR FAGUNDES ANERES, 647485, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Monitoramento, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir EDUARDO FLECK, 658653, engenheiro químico, por motivo de licença tratamento de saúde do titular, de 22.6 a 1.7.06, através da Portaria 1103 de 24.7.06.

DESIGNA SERGIO VALTEMIR FAGUNDES ANERES, 647485, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Monitoramento, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir EDUARDO FLECK, 658653, engenheiro químico, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 3 a 17.7.06, através da Portaria 1103 de 24.7.06.

DESIGNA SERGIO VALTEMIR FAGUNDES ANERES, 647485, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Monitoramento, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir EDUARDO FLECK, 658653, engenheiro químico, por motivo de licença tratamento de saúde do titular, de 18 a 21.7.06, através da Portaria 1103 de 24.7.06.

DESIGNA MARIA REGINA DA SILVA SANTOS, 630321, cozinheira, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, responsável por serviço, 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MARIA REGINA DA SILVA SILVEIRA, 627267, auxiliar de serviços gerais, por motivo de férias do titular, de 22.8 a 5.9.06, através da Portaria 1146 de 7.8.06.

DESIGNA JOÃO DE DEUS ROSA DE VARGAS, 661652, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Resíduos Industriais, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir FLAVIO ROBERTO ATAÍDES LOPES, 658380, motorista, por motivo de licença tratamento de saúde do titular, de 16.6 a 31.7.06, através da Portaria 1147 de 7.8.06.

DESIGNA MARIA BEATRIZ BARBOSA PEREIRA, 631519, auxiliar de cozinha, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, assessora técnica, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JULIO CESAR DUARTE, 191842, apontador, por motivo de gozo de férias do titular, de 18.7 a 16.8.06, através da Portaria 1159 de 7.8.06.

DESIGNA ALEX EDUARDO GODOY SOUZA, 655550, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VALDECIR BARELLA, 657960, assistente administrativo, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 11.7 a 9.8.06, através da Portaria 1174 de 4.8.06.

DESIGNA ALEX EDUARDO GODOY SOUZA, 655550, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VALDECIR BARELLA, 657960, assistente administrativo, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 14.8 a 12.9.06, através da Portaria 1174 de 4.8.06.

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.06, em relação a JOSÉ ALDEMIR PEREIRA PRESTES, 645397, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.C.5, da Divisão de Recursos Humanos, os efeitos da Portaria 569 de 20.4.06, que o convocou para prestar serviço noturno, através da portaria 1177 de 15.8.06 (processo 5.2113.06.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.06, em relação a SERGIO DO ERRE DE JESUS, 660118, Portaria 100/92 e JOSÉ A. PEREIRA PRESTES, 645397, Portaria 1124/03, da Divisão de Recursos Humanos, os efeitos das respectivas Portarias, que os convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 1179 de 15.8.06 (processo 5.2113.06.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.6.05, em relação a ANTONIO CEZARI RODRIGUES, 635240, instalador, OP.3.08.04.D.7, da Seção de Manutenção e Apoio, os efeitos da Portaria 705 de 16.10.01, que concedeu o adicional de insalubridade em grau médio (20%), através da Portaria 1181 de 15.8.06 (processo 5.1088.02.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.6.06, em relação a OCIR ROBERTO GONÇALVES MAIA, 659610, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Cruzeiro do Sul, os efeitos da Portaria 724 de 21.11.00, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 1206 de 21.8.06 (processo 5.2380.06.4).

FAZ CESSAR, a contar de 24.4.06, em relação a CESAR ALEXANDRE DE GODOY SOUZA, 655548, gari, AC.3.08.02.C.4, da Seção de Transporte, os efeitos da Portaria 106 de 7.2.01, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 1208 de 21.8.06 (processo 5.1355.06.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.6.06, em relação a JOÃO MANOEL DE LIMA, 648039, gari, AC.3.08.02.C.5, da Seção de Coleta Especial, os efeitos da Portaria 1493 de 18.11.05, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 1212 de 22.8.06 (processo 5.2360.06.3).

FAZ CESSAR, a contar de 23.2.06, em relação a JULIO CESAR DE OLIVEIRA DA ROSA, 181733, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Cruzeiro do Sul, os efeitos da Portaria 582 de 26.4.06, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 1215 de 22.8.06 (processo 5.2358.06.9).

Anexos

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a contar de 1º.7.06, os servidores abaixo relacionados, da Divisão de Limpeza e Coleta, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 1173 de 9.8.06 (processo 5.2640.06.6).

Matricula	Nome
644988	ELOIR GEDOVALDO R. DA SILVA
650253	ITABORAI GONÇALVES VARGAS
662978	ELIZABETE APARECIDA DOS SANTOS VIGIL
655548	CESAR ALEXANDRE GODOY SOUZA
357379	VALTEMIR CAVALCANTE DO AMARAL
401575	PAULO RENATO OTTONI INÁCIO
401605	CARLOS ALBERTO CARVALHO DA COSTA
192998	PAULO ALBERTO PACHECO DE SOUZA
651774	SERGIO LUIS RAMOS MARIA
526050	GERSON LUIS FLOR DE OLIVEIRA
659153	CARLOS LACERDA R. DE SOUZA
631118	CESAR AMILTON S. MORAIS
627759	EDUARDO MENEZES
631003	JORGE LUIS RODRIGUES OLIVEIRA
657960	VALDECIR BARELLA
629513	FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA
659736	LUCIANO FRANCISCO F.WALTER
631829	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS
637716	JOSÉ LUIZ CACERE DE OLIVEIRA
631910	MARIO ROBERTO LIMA
660635	IVO ÁVILA SILVA SILVEIRA
650952	ANA LUCIA DOS SANTOS MARQUES
626986	JAIME BISPO LIMA
655550	ALEX EDUARDO GODOY SOUZA
630760	MARIO TOMÉ COUTINHO ANDRADES
651695	FRANCO MARTINS MARQUES
631945	ROSANE MASSIRONE CARUS
659104	LUIZ RICARDO ANTUNES DE FREITAS
652420	ELIOMAR DA SILVA COIMBRA
645683	MAURO PIRES PEREIRA
661871	ERNANI DUARTE BARROS
493780	JEFERSON SARTI TARRAGO
639567	EVELISY DE LOURDES PEIXOTO
662930	PAULO CESAR ESTEVÃO TRINDADE
652572	JOSÉ CLAUDECIR OLIVEIRA DE SOUZA
652614	GENEZIO CONCEIÇÃO LIMA
628995	PAULO ROBERTO DOS SANTOS CARVALHO
646560	AGUINALDO OLIVEIRA CUNHA
659426	EDUARDO DOS SANTOS BROSE
656360	MARCOS GIOVANI SOARES LIMA
650484	JOAO CARLOS MARIA SOARES
660600	ROGERIO DE CARVALHO EIFLER
658112	MAURO RONALDO TAVARES DOS SANTOS
631192	JORGE LUIZ AZEVEDO DA SILVA
660362	CESAR AUGUSTO KILIAN
632822	PEDRO LUIZ OLIVEIRA DE AGUIAR
660740	JADIR DA SILVA RODRIGUES
372060	JOÃO LEONEL FLORES
658483	EDMILSON OSSANES FERREIRA
664227	DAGOBERTO SOARES DA ROCHA
650174	NELSON RODRIGUES DOS SANTOS
633176	ERICO JOSÉ PACHECO
650319	ILDO LEVINO BUGANÇA
128007	CARLOS DOS SANTOS PEREIRA
284984	ODILON LARANJEIRA
658150	RIALDO RODRIGUES CECILIO
657740	OTOMAR OSORIO B.JUNIOR
632342	JULIO CESAR DE SOUZA DURANTE
666169	ANDRÉ RONALDO GUITES COSTA
628340	LÍDIA TEREZINHA COELHO DA SILVA
663545	ROGERIO DA ROCHA CAUDURO
666996	JOEL CAROLINO
630655	RUDINEI PRESTES ANTUNES
660532	VANDERLEI DE OLIVEIRA
651609	FLAVIA ELIANE FERREIRA FERNANDES
627322	CESAR CORREA ORTIZ

Despachos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.34408.06.1 - Defere, em 24.8.06, em relação a SORAIA DE OLIVEIRA SANT ANNA, 46896.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2388 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio/Estado:

Estado do Rio Grande do Sul: de 5.8.93 a 17.2.00.

Processo 1.34776.06.0 - Defere, em 24.8.06, em relação a DENIOMAR BROSE, 55643.1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1398 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio/Município:

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 15.4.99 a 10.2.03.

Processo 1.34828.06.0 - Defere, em 24.8.06, em relação a MARIO LUIZ COELHO BRUM, 36738.5, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 5777 dias:

Regime Próprio/Estado:

Estado do Rio Grande do Sul: de 9.7.80 a 2.5.96.

Processo 1.35836.06.7 - Defere, em 24.8.06, em relação a CARLOS AUGUSTO MAIATO DA SILVA, 165624, operário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1458 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

Empresa não cadastrada pelo INSS: de 1º.5.84 a 30.11.84;

Hidra Instalações Hidráulicas Ltda.: de 6.3.85 a 9.7.85 e de 21.1.81 a 27.3.81;

Adair L. Nunes: de 1º.10.80 a 22.10.80;

Construções Macedo: de 16.4.81 a 30.9.81;

CCS – Concentrados Indústrias Ltda.: de 13.11.79 a 1º.1.80;

Luís José Borges: de 2.6.80 a 5.9.80;

J C Construções Ltda.: de 19.11.80 a 13.1.81;

Irmãos Mauad Ltda.: de 17.11.81 a 5.2.82;

Conbras Engenharia Ltda.: de 7.6.82 a 9.1.84.

Processo 1.36519.06.5 - Defere, em 24.8.06, em relação a MARIA ELIZABETH DUTRA DA SILVA, 282574, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3025 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

Universidade Federal do Rio Grande do Sul: de 3.4.80 a 2.7.80;

Escola de 1º Grau Inc. Madre Raffo: de 7.3.84 a 22.3.92.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

Processo 5.645.06.0 - Concede, a contar de 8.12.05, a PAULO DA SILVA, 16496.2, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.3, da Divisão de Destino Final, as vantagens do artigo 129, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporação da função gratificada um, responsável por serviço, 1.3.1.1.

Processo 5.2119.06.4 - Concede, a contar de 28.6.06, a JORGE VIEGA DUARTE, 628363, guarda-municipal, FV.3.02.04.D.8, da Divisão Administrativa, abono permanência, com base no § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 5.2074.06.0 - Concede, a contar de 31.12.03, a SELMA TOMAZ DOS SANTOS, 303772, gari, AC.3.08.02.C.7, da Seção Zona Centro, abono permanência, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 5.2707.06.3 - Concede, em 7.8.06, aos servidores abaixo relacionados, avanço trienal, a contar das respectivas datas, com base no artigo 122 e § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e Lei 7577 de 2.1.95.

Matr.	Nome	Vant.	Quant.	A contar de
653333	ADAO CESAR TEIXEIRA DE LIMA	AVANCO	5	16/06/06
308551	ADELINA SANTOS DA SILVA	AVANCO	7	14/06/06
651713	ADONIR DA SILVA RODRIGUES	AVANCO	6	19/06/06
631787	ALCIONEY MAIZONAVE	AVANCO	8	26/06/06
661238	ANTONIO CARLOS LUIS DOS SANTOS	AVANCO	5	11/06/06
629999	ANUNCIA ADELAIDE DOS SANTOS	AVANCO	8	21/06/06
642463	ASSIS GONCALVES DOS SANTOS	AVANCO	6	11/06/06
632469	ASTEROIDE MARTINS	AVANCO	8	01/06/06
642920	BENEDITO DZIECYNI TONETTE	AVANCO	6	24/06/06
655720	BRAULIO BOCK LEFFA	AVANCO	5	15/06/06
635185	CARLOS ALBERTO DA SILVA MARIA	AVANCO	7	19/06/06
330210	CARLOS AUGUSTO DE AZAMBUJA ALVES	AVANCO	8	27/06/06
128007	CARLOS DOS SANTOS PEREIRA	AVANCO	7	17/06/06
663351	CARMEM LUCIA LOPES DA SILVA	AVANCO	4	21/06/06
630953	CLAITON DE ARAUJO LOPES	AVANCO	4	21/06/06
642967	CLEO SOARES MARTINS	AVANCO	6	07/06/06
664227	DAGOBERTO SOARES DA ROCHA	AVANCO	3	26/06/06
639877	DENISAR MOREIRA MENEZES DA SILVA	AVANCO	4	13/06/06
631969	DIAMARANTE KLUMB DA FONSECA	AVANCO	8	02/06/06
656670	DORACI PEREIRA	AVANCO	3	25/06/06
635290	DORCIDIO PENTEADO DE OLIVEIRA	AVANCO	7	15/06/06
661639	EDMILSON GONCALVES LIMA	AVANCO	5	09/06/06
638370	ESTEFANIA DE LIMA COIMBRA	AVANCO	7	10/06/06
657491	EUDOZIO FELIPE DOS SANTOS	AVANCO	5	13/06/06
651695	FRANCO MARTINS MARQUES	AVANCO	6	14/06/06
630710	HELIO TAVARES GOMES	AVANCO	8	26/06/06
651002	HOMERO SCHWANZ	AVANCO	5	09/06/06
654222	ITAMAR BUENO PEREIRA	AVANCO	5	03/06/06
243994	IVONETE DE PAULO RIBAS	AVANCO	9	03/06/06
646857	JANDIR REZES RODRIGUES	AVANCO	6	15/06/06
664616	JANE MARIA DA COSTA SOARES	AVANCO	5	10/06/06
637443	JERONIMO DA SILVA	AVANCO	8	11/06/06
666996	JOEL CAROLINO	AVANCO	10	23/06/06
666893	JORGE RODRIGUES DE SOUZA	AVANCO	9	19/06/06
642440	JOSE EUCLIDES R PEREIRA	AVANCO	7	26/06/06
657170	JOSE LUIZ PEIXOTO	AVANCO	5	23/06/06
632342	JULIO CESAR DE SOUZA DURANTE	AVANCO	8	09/06/06
631696	LELI TEIXEIRA	AVANCO	8	22/06/06
650800	LORECI VENTURA DE SOUZA	AVANCO	6	12/06/06
640843	LUIZ CARLOS MACIEL	AVANCO	7	16/06/06
645233	LUIZ FERNANDO DA SILVA MACHADO	AVANCO	7	21/06/06
645002	MARCO AURELIO DOS SANTOS RODRIGUES	AVANCO	6	13/06/06
629914	MARIA DE LOURDES RIBEIRO DE AZEVEDO	AVANCO	8	25/06/06
628193	MARIA HELENA FATTORI	AVANCO	9	18/06/06
632410	MARIA INA PINTO DOS REIS	AVANCO	8	05/06/06
415586	MARIA LUIZA SILVEIRA DOS SANTOS	AVANCO	6	29/06/06
631106	MARIA OSLADIR DA SILVA	AVANCO	8	12/06/06
631910	MARIO ROBERTO LIMA	AVANCO	8	25/06/06
334010	MILTON GARCIA MENEZES	AVANCO	6	18/06/06
651749	MIRNA ELIANE DE OLIVEIRA	AVANCO	6	28/06/06
658240	NEIDA XAVIER	AVANCO	5	01/06/06
197388	NOEDI DOS SANTOS CEZAR	AVANCO	9	17/06/06
643364	OSVALNEI MACIEL RODRIGUES	AVANCO	7	30/06/06
631325	PAULO UBIRAJARA SEBASTIAO	AVANCO	8	12/06/06

644927	PEDRO ANTONIO PRESTES DE MATOS	AVANCO	7	06/06/06
657790	RAUL FERNANDES TORRES	AVANCO	7	16/06/06
663879	REGINALDO RODRIGUES FLORES	AVANCO	5	04/06/06
631945	ROSANE MASSIRONI CARUS	AVANCO	8	24/06/06
658203	RUDIMARA DE ALMEIDA LARA	AVANCO	5	13/06/06
303772	SELMA TOMAZ DOS SANTOS	AVANCO	8	12/06/06
632603	SERGIO LUIS PORTO PEREIRA	AVANCO	8	29/06/06
649913	TANIA MARIA STEINERT	AVANCO	6	15/06/06
666698	VALDIR LEMOS DA SILVA	AVANCO	10	08/06/06
650680	VALMIR SILVA FRANCO	AVANCO	6	26/06/06
644277	VERA BEATRIZ MACHADO FLORES	AVANCO	7	07/06/06
629161	ADRIANO DA ROSA	AVANCO	8	20/04/06
661627	FELIX BUAVA KILA	AVANCO	2	17/04/06
631714	JOSE ALBINO G. FRAGA	AVANCO	8	03/04/06
661135	MARCO ANTONIO S. VIEIRA	AVANCO	3	15/04/06
628405	NERY ANTONIO DA COSTA	AVANCO	10	01/04/06
662310	PAULO RENE P. GONCALVES	AVANCO	3	17/04/06
642657	SOLY DE SOUZA	AVANCO	7	28/04/06
642025	PEDRO RAMAO R. RODRIGUES	AVANCO	9	07/04/06
656360	MARCOS GIOVANI S. LIMA	AVANCO	5	23/08/05

Processo 5.2708.06.0 - Concede, em 7.8.06, aos servidores abaixo relacionados, adicional de 15% e 25%, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

Matr	Nome	Vant	Perc.	A contar de
648880	ADELICIO GONCALVES DE CARVALHO	ADICIONAL	15	22/06/06
661238	ANTONIO CARLOS SILVA DOS SANTOS	ADICIONAL	15	08/06/06
631982	CLAUDIO DEESCH	ADICIONAL	25	11/06/06
661639	EDMILSON GONCALVES LIMA	ADICIONAL	15	06/06/06
664616	JANE MARIA DA COSTA SOARES	ADICIONAL	15	06/06/06
661937	JOAO CARLOS DE FARIAS VIEIRA	ADICIONAL	15	26/06/06

197716	JORGE ANTONIO ROSA	ADICIONAL	15	21/06/06
630047	JOSE AIRTON SOARES RODRIGUES	ADICIONAL	25	07/06/06
94022	LEO ROBERTO STEINBACH	ADICIONAL	25	21/06/06
656140	LUIS AUGUSTO FERREIRA DA SILVA	ADICIONAL	15	12/06/06
659980	VOLMIR DA SILVEIRA NUNES	ADICIONAL	15	15/06/06
657260	JOSE LUCIMAR DIAS SILVA	ADICIONAL	15	14/09/05
656360	MARCO GIOVANI S. LIMA	ADICIONAL	15	11/08/05

Processo 5.2709.06.6 - Concede em 7.8.06, aos servidores abaixo relacionados, licença prêmio, a contar das respectivas datas, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

Matr	Nome	Vant	Quant	A contar de
654313	AGNALDO VELERCI SILVA DE PAULA	LICENCA PREMIO	90	30/06/06
659426	EDUARDO DOS SANTOS BROSE	LICENCA PREMIO	90	12/06/06
664173	ELIO DOS SANTOS JUNIOR	LICENCA PREMIO	90	18/06/06
663752	JOAO CLOVIS DOS SANTOS CARDOZO	LICENCA PREMIO	90	25/06/06
628200	JOSE FRANCO FREITAS	LICENCA PREMIO	90	19/06/06
657247	JUCELINO LUCAS MAIA	LICENCA PREMIO	90	17/06/06
650800	LORECI VENTURA DE SOUZA	LICENCA PREMIO	90	07/06/06
632147	LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA	LICENCA PREMIO	90	06/06/06
629719	MARIA ANGELICA DOS SANTOS	LICENCA PREMIO	90	11/06/06
646109	OSMAR SOARES GONCALVES	LICENCA PREMIO	90	19/06/06
666390	VALMIR LEMOS DA SILVA	LICENCA PREMIO	90	06/06/06
640041	JOLAR GUITZ FONTOURA	LICENCA PREMIO	90	17/12/05
659773	LUIS CARLOS DOMINGUES	LICENCA PREMIO	90	10/05/06

Processo 5.2872.04.8 - Faz cessar, a contar de 5.6.06, em relação a CARLOS SIQUEIRA, 225961, motorista, OP.3.14.04.D.11, da Seção de Transporte, o despacho que concedeu abono permanência, por motivo de solicitação de aposentadoria.

Processo 5.645.06.0 - Torna sem efeito, em relação a PAULO DA SILVA, 663521, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.3, da Divisão de Destino Final, o despacho datado de 23.3.06, que concedeu incorporação da função gratificada um, responsável por serviço, 1.3.1.1.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

INSTRUÇÃO 4/06

Determina normas e procedimentos quanto à Segurança Patrimonial e Pessoal no Edifício Intendente Montaury.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de garantir um maior nível de segurança ao Patrimônio Municipal e aos usuários do Edifício Intendente Montaury,

RESOLVE:

I - Estabelecer procedimentos que visem melhorar a segurança patrimonial e pessoal, no Edifício Intendente Montaury, como consta a seguir:

A - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO EDIFÍCIO

1. Nos dias úteis, a porta principal do prédio será aberta no horário de atendimento ao público, definido como das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h;

2. Nos dias úteis, no horário compreendido entre 7h às 9h, 11h30min às 13h30min e após às 17h, a entrada e saída de pessoas, funcionários ou não, serão através da porta lateral na Av. Borges de Medeiros;

3. Nos dias úteis, no horário compreendido entre 19h às 7h, nos finais de semana e nos feriados, a entrada e saída de pessoas, funcionários ou não, serão através da porta principal, pela rua Siqueira Campos.

B - RESPONSABILIDADE DOS BENS

1. Durante o horário de expediente deverá permanecer na sala, no mínimo, uma pessoa para zelar pela segurança do patrimônio ali existente. Quando isto não for possível a porta da sala deverá ser chaveada;

2. Objetos pessoais são de responsabilidade de cada funcionário devendo o mesmo providenciar a sua guarda;

3. Os funcionários devem evitar que pessoas estranhas ao serviço fiquem sozinhas no interior das salas;

4. Os funcionários que usarem aparelho telefônico de propriedade da prefeitura, com código de acesso, devem utilizar tal recurso sempre que se ausentarem da sala, evitando o uso indevido do seu aparelho.

C - USO DAS CHAVES

1. Quando for extraviada ou danificada qualquer chave, o fato deverá ser comunicado à Gerência de Administração Predial (GAP), da Coordenação de Administração e Serviços (CASE), desta Secretaria Municipal da Administração;

2. As repartições, localizadas no prédio, deverão fornecer à portaria cópias das chaves de acesso às salas sob sua responsabilidade, as quais permanecerão no Claviculario ali existente, com identificação do número da sala e do andar, ficando sob a guarda e controle do pessoal da portaria;

3. A GAP, manterá as cópias reservas das chaves em seu claviculario, para os casos de quebras ou perdas das chaves originais;

4. As chaves entregues na portaria deverão ser imediatamente guardadas no Claviculario, que será mantido chaveado após às 19h e nos finais de semana, ficando as chaves sob responsabilidade da Guarda Municipal de plantão no prédio;

5. Pessoas estranhas ao serviço não poderão ter acesso às chaves das salas, gavetas e armários.

D - INGRESSO E CIRCULAÇÃO DE PESSOAS

1. Todos os funcionários em serviço, no Edifício Intendente Montaury, de quaisquer repartições, deverão portar seu crachá padrão de identificação em local visível em sua roupa e apresentar-se com o mesmo na portaria, ao entrar ou sair do prédio;

2. Em caso de perda ou esquecimento do crachá, o funcionário poderá ingressar mediante identificação funcional ou contracheque acompanhado de outro documento de identidade, devendo dirigir-se à área de apoio de sua secretaria, onde receberá crachá provisório padronizado;

3. No horário de funcionamento do prédio ou em período extraordinário (19h às 7h, fins de semana e feriados), os funcionários e/ou visitantes poderão ter acesso ao mesmo somente via memorando ou ofício expedido pelo titular da área e com autorização da GAP ou Gestor da CASE. Todos deverão identificar-se junto à Guarda Municipal, que registrará em livro ou equiva-

lente, os seguintes dados: nome, horário de entrada, local de destino, motivo e assinatura e ainda, se funcionário, sua matrícula e órgão de lotação;

4. Nos horários compreendidos entre 7h às 9h, 11h30min às 13h30min e das 17h às 19h, os funcionários de outros setores da Prefeitura Municipal de Porto Alegre e visitantes, poderão ter acesso ao prédio, mediante autorização do funcionário a ser contactado, através de telefonema interno feito pela portaria e identificação junto a esta, onde ficarão registrados em livro próprio os seguintes dados: nome, horário de entrada, local de destino, motivo e assinatura, e ainda, se funcionário, sua matrícula e órgão de lotação;

5. No horário ou período fora do funcionamento normal (19h às 7h, fins de semana e feriados) as pessoas, sendo ou não funcionários, deverão, ao sair do prédio, registrar a respectiva saída, apondo o horário e assinatura correspondente no livro da portaria;

6. Para circular no interior do prédio fora do horário de atendimento ao público, o visitante deverá portar uma identificação fornecida pela recepção no momento do ingresso;

7. Quando da realização de qualquer evento, fora do horário de atendimento ao público, o responsável pelo mesmo deverá informar à GAP/CASE/SMA, com antecedência mínima de dois dias úteis, o horário de início, a previsão de término bem como possíveis alterações do mesmo, enviar funcionários para auxiliar na recepção e/ou listagem dos participantes, procedendo-se conforme o que é referido nos itens anteriores;

8. As empresas prestadoras de serviços, quando da realização de trabalhos no prédio, em horário de atendimento ao público, deverão encaminhar à portaria, para ser conferida, a listagem de seus servidores, os quais se identificarão mediante crachá da respectiva empresa;

9. As repartições localizadas no prédio deverão manter, junto à portaria, a relação nominal atualizada de seus funcionários em ordem alfabética, contendo o respectivo local, horário de trabalho e ramal telefônico, destacando o nome dos titulares das áreas;

10. No caso de funcionários autorizados a realizar trabalho extraordinário, nos horários referidos (19h às 7h, fins de semana e feriados), deverá ser enviada comunicação à portaria, contendo o nome dos mesmos, dias e horários de início e término dos trabalhos, assinada pelo titular da área e autorizada pela GAP ou Gestor da CASE;

11. Os detentores dos seguintes cargos, quando a serviço, possuirão livre acesso ao edifício, independente do dia e horário: Prefeito e Secretários Municipais, Secretários Adjuntos, Gestor da CASE/SMA, Gerente da GAP, Responsáveis pela Segurança e Manutenção, Responsáveis pela Portaria, Guardas de Plantão, Chefe da 1ª Zona da GM, Bombeiros, Firma de Manutenção dos Elevadores, CEEE e Departamento Municipal de Água e Esgotos;

12. O acesso das pessoas, que se encontrarem participando de reuniões ou de eventos no prédio, fora do horário de expediente, limitar-se-á ao elevador, não sendo permitido o uso das escadas, exceto em casos emergenciais;

13. O controle do acesso das pessoas fora do horário de expediente, será realizado por um membro da Guarda Municipal, escalado especificamente para o evento;

14. Diariamente, ao final do expediente ou de algum evento, o guarda municipal, em serviço, deverá realizar uma vistoria em todo o prédio;

15. A Guarda Municipal deverá efetuar a revista de qualquer pessoa que esteja portando pacote, embrulho, caixa ou similar (conforme Ordem de Serviço 47 da GPM de 8/10/1980);

16. A comercialização de produtos nos recintos do Edifício Intendente Montaury se restringe aos vendedores de lanches, devidamente autorizados pela GAP/CASE/SMA, no horário das 9h às 17h, devendo localizar-se exclusivamente junto às copas ou refeitório, sendo o seu ingresso permitido a partir das 8h30min;

17. A licença para vendas de lanches é renovada semestralmente pela GAP/CASE/SMA, podendo ser revogada à interesse da Administração do Edifício, devendo ficar na Portaria a cópia da listagem dos vendedores autorizados;

18. Os vendedores de lanches autorizados deverão portar o cartão de autorização específico, fornecido pela GAP/CASE/SMA, durante suas permanências no Edifício.

E - ENTRADA E SAÍDA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

1. Todo o patrimônio do município existente no Edifício Intendente Montaury, será registrado nas Áreas de Orçamento e Patrimônio das respectivas repartições sediadas no prédio, em listagem contendo número do patrimônio, descrição, marca e modelo;

2. Cada setor deverá manter uma relação do patrimônio existente no local. Na saída de algum desses bens, o fato deverá ser registrado, informando-se o destino, a data de saída, o nome do portador e a data em que ocorreu seu retorno;

3. Os bens pertencentes ao patrimônio municipal, que necessitem ser retirados do prédio para conserto, baixa patrimonial ou empréstimo, deverão sair do Edifício Intendente Montaury com apresentação da 1ª via do memorando expedido e assinado pelas Áreas de Orçamento e Patrimônio das Secretarias, comunicando-se o fato ao Responsável pela Portaria e fornecendo a 2ª via do memorando, para conferência;

4. A entrada ou saída de materiais e bens patrimoniais, destinados a consertos, baixas, empréstimos ou mudanças no Edifício Intendente Montaury, deverão obedecer os seguintes horários: das 7h às 9h, das 11h30min às 13h30min, após às 17h ou em finais de semana. Em casos especi-

ais, os materiais e bens patrimoniais, autorizados pela GAP/CASE/SMA, poderão entrar ou sair do Edifício em horários diferentes do estabelecido;

5. Todo o bem particular, que possa ser confundido com bem pertencente ao patrimônio municipal e que entrar ou sair do Edifício Intendente Montaury, deverá ser registrado na portaria, em controle apropriado e o portador mostrará nesse momento a prova de propriedade do referido bem;

6. Todo e qualquer desaparecimento de bens patrimoniais deve ser comunicado ao Responsável pela Portaria e à GAP e providenciada a abertura de sindicância pelo setor onde ocorrer o fato;

7. É proibida a doação de materiais para funcionários, quer sejam do patrimônio, do consumo ou sucata.

F – PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

1. O último funcionário que sair da cada sala deve obrigatoriamente desligar todos os equipamentos eletrônicos, exceto refrigeradores, freezers, hubs, roteadores e servidores;

2. É vedado jogar cigarros ou assemelhados e fósforos acesos nas lixeiras ou através de janelas;

3. É proibido o uso de fogareiros, espiriteiras ou assemelhados nas dependências do Edifício Intendente Montaury, exceto as marmiteiras e os fogões instalados nas atuais cozinhas do prédio;

4. É vedado armazenar produtos inflamáveis junto às copas;

5. Líquidos inflamáveis deverão ser mantidos em local ventilado;

6. Os locais de risco de incêndio deverão ser sinalizados com placas indicativas de “PROIBIDO FUMAR”;

7. É proibido sobrecarregar tomadas com excesso de equipamentos. Na dúvida, consultar a GAP/CASE/SMA;

8. Os Responsáveis pela Limpeza Predial verificarão durante a retirada do lixo das lixeiras se há qualquer indicio de fumaça ou principio de incêndio, devendo solicitar apoio à Área de Segurança Predial, se necessário.

G – MANUTENÇÃO DO PRÉDIO

1. Quaisquer pedidos de manutenção no prédio, independente da repartição solicitante, deverão ser encaminhados à GAP que providenciará junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação o respectivo conserto, quando necessário;

2. Todos e quaisquer serviços que envolvam mudanças de layout, consertos ou modificações nos aparelhos do prédio, deverão passar por uma análise prévia da GAP/CASE/SMA;

3. Os serviços de manutenção, feitos por funcionários de outras Secretarias ou por firmas, deverão ser previamente autorizados e vistoriados pela GAP/CASE/SMA;

4. Os fiscais da Secretaria Municipal de Obras e Viação ou funcionários de manutenção de outras Secretarias devem se apresentar à GAP/CASE/SMA, no início e no final dos trabalhos;

5. As repartições localizadas no prédio deverão informar à GAP/CASE/SMA sempre que houver empresas prestadoras de serviços, o local e horário dos trabalhos;

6. Para fins de segurança predial a GAP/CASE/SMA deverá ser previamente consultada por quaisquer das Secretarias ou Gabinetes, usuários do Prédio Intendente Montaury, sobre a viabilidade de instalação de aparelhos elétricos ou mudanças nos mesmos, a fim de controle técnico do aumento da carga elétrica na rede;

H – MEDIDAS PARA FALTA D'ÁGUA

1. Em caso de falta d'água durante o horário de expediente a GAP/CASE/SMA deverá ser comunicada imediatamente para tomar as devidas providências;

2. Em caso de falta d'água ou problemas nas bombas d'água fora do horário de expediente a Guarda Municipal deve acionar a GAP/CASE/SMA ou Departamento Municipal de Água e Esgotos.

II - Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Instrução 4/99.

Porto Alegre, 4 de setembro de 2006.

SÔNIA VAZ PINTO,
Secretária Municipal da Administração.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A

RESOLUÇÃO 4/06

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o Decreto Municipal 13.198, de 20 de abril de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - A remuneração prevista no artigo 8º do Regimento Interno da JARI será:

I – Para os Presidentes: R\$ 80,00 (oitenta reais);

II – Para os demais membros: R\$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Resolução 4/02.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2006.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,
Diretor-Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 129/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o item da Resolução 100/06 referente à Mitra – Paróquia Nossa senhora Aparecida da Restinga, em função de alteração na entidade conveniada.

RESOLUÇÃO 130/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o convênio de 47 metas de “Ação Continuada – Proteção Social Básica – Creche” com a Sociedade Beneficente Filhas de Jesus – Creche Padre Pedro Leonardi, a contar de 3 de julho de 2006, em complementação à Resolução 100/06.

Porto Alegre, em 30 de agosto de 2006.

RESOLUÇÃO 132/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar os Projetos abaixo, apresentados pela Obra Social Imaculado Coração de Maria – OSICOM:

- 1) O alimento é o teu remédio e o remédio é o teu alimento;
- 2) Aprendendo com Arte;
- 3) Conhecendo outro mundo;
- 4) Teatro e Dança no Ritmo da Cidadania.

Porto Alegre, em 28 de agosto de 2006.

RESOLUÇÃO 133/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a validade da Resolução 126/06 a contar de 31 de maio de 2006, em função de alteração de entidade conveniada.

Porto Alegre, em 1º de setembro de 2006.

RESOLUÇÃO 134/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto “Espaço para o Desenvolvimento Integral”, apresentado pelo Lar da Criança Menino Jesus de Praga.

Porto Alegre, em 28 de agosto de 2006.

RESOLUÇÃO 135/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto “Protagonismo Social e Educacional”, apresentado pela Sociedade Educação e Caridade – Província S.S. Trindade – Comunidade do Colégio Mãe de Deus.

RESOLUÇÃO 136/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto Esperança, apresentado pela Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre – Paróquia Imaculado Coração de Maria.

Porto Alegre, em 28 de agosto de 2006.

MARIA LOPES,
Presidenta.

EDITAIS



EXTRATOS DE CONVÊNIOS

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Grupo Espírita Francisco Xavier.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO 001.012368.99.7

OBJETO: Implementar o Movimento de Alfabetização – MOVA/POA por meio de um Educador Popular.

VALOR: R\$ 400,00 bimestral e antecipadamente.

PRAZO: 3 de agosto de 2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2451-335043010700-20

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93; Lei municipal 8.000/97; Decreto 11.775/97 e 11.790/97.

Porto Alegre, 3 de agosto de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, Secretaria Municipal da Saúde; e Fundação de Assistência Social e Cidadania) e Instituto Strohalm de Desenvolvimento Integral; Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável; Serviço Social do Comércio – SESC; Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC; Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS; Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul – CREA; e Sindicato de Arquitetura no Estado do Rio Grande do Sul – SAERGS.
OBJETO: Construir o Restaurante Escola do Rubi, no bairro Rubem Berta.
PRAZO: 23 de junho de 2009.
BASE LEGAL: Lei federal 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de junho de 2006.

ELISEU SANTOS,
Prefeito Municipal em Exercício.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação e Departamento Municipal de Habitação); e Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas e Logística do Rio Grande do Sul - SETCERGS e Associação dos Moradores do Loteamento Timbaúva - AMOLT.
PROCESSO 001.030863.05.8 e 002.315150.00.6
OBJETO: Viabilizar a construção da creche CRESCER COM LAZER; e ampliação e reforma da sede da Associação dos Moradores do Loteamento Timbaúva.
VALOR: R\$ 119.515,80.
PRAZO: 21 de julho de 2007.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2449-339039991300-20
BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 8069/90, Lei 8.198/98, Decreto 11.417/96 e Resoluções 163 e 164/03 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Porto Alegre, 21 de julho de 2006.

JOSÉ FOGAÇA,
Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONVÊNIOS

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação dos Moradores da Vila Esperança.
PROCESSO 001.030786.05.3
OBJETO: Alterar as Cláusulas Terceira e Décima Primeira; e a Dotação Orçamentária.
VALOR: R\$ 102.182,64.
PRAZO: 30 de julho de 2007.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-1300-335043010300-20

Porto Alegre, 3 de agosto de 2006.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Escola Maternal e Jardim de Infância Heloísa Becker/Lar São José.
PROCESSO 001.029935.03.2
OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.
PRAZO: 30 de julho de 2007.

Porto Alegre, 7 de novembro de 2005.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação Beneficente Comunitária de Moradores do Conjunto Residencial Mário Quintana.
PROCESSO 001.007433.04.2
OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.
PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação dos Moradores da Vila Nova Esperança/Criança Esperança.
PROCESSO 001.029920.03.5
OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.
PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Instituto Espírita Amigo Germano.
PROCESSO 001.026870.04.5
OBJETO: Alterar as Cláusulas Terceira e Oitava; prorrogar o prazo do presente convênio; e informar a diferença de valores não repassados em 2004.
VALOR: R\$ 1.048,70.
PRAZO: 31 de dezembro de 2006.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1502-1366-335043010300-3003 e 1502-1366-335092990100-3003

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Creche Comunitária Nossa Senhora de Fátima – Nossa Senhora de Fátima.
PROCESSO 001.029868.03.3
OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.
PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação Comunitária e Beneficente Restinga Velha/Arco-Íris.
PROCESSO 001.029949.03.3

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.
PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação de Moradores da Vila Pinto/Recanto dos Piás.
PROCESSO 001.029598.03.6
OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.
PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Centro Comunitário Jardim Renascença/Jardim Renascença.
PROCESSO 001.029888.03.4
OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.
PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação Comunitária Jardim da Fapa/Tia Helena.
PROCESSO 001.038764.03.2
OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.
PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Sanatório Belém/Nossa Senhora de Belém.
PROCESSO 001.029581.03.6
OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.
PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre – Lar da Criança.
PROCESSO 001.029577.03.9
OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.
PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação Evangélica Luterana de Caridade - AELCA.
PROCESSO 001.029954.03.7
OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.
PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e União Sul Brasileira de Educação e Ensino/Creche Marista Tia Jussara.
PROCESSO 001.029562.03.1
OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.
PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação Comunitária Recreio da Divisa/Recreio da Divisa.
PROCESSO 001.029869.03.0
OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.
PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação Educadora São Carlos - AESC.
PROCESSO 001.038821.03.6
OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.
PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Lar do Menor Mensageiro da Luz/Lar do Menor Mensageiro da Luz.
PROCESSO 001.029594.03.0
OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.
PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho/Madre Tereza.
PROCESSO 001.029924.03.3
OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.
PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação dos Funcionários do Hospital Psiquiátrico São Pedro.
PROCESSO 001.028026.99.3
OBJETO: Prorrogar o prazo do presente convênio; e alterar as Cláusulas Segunda, Terceira e Oitava.
VALOR: R\$ 800,00 bimestral e antecipadamente.
PRAZO: 31 de dezembro de 2006.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1502-2451-335043010700-20

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Instituto das Filhas de Maria Imaculada/Madre Brígida Pastorino.
PROCESSO 001.029573.03.3
OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.
PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Casa da Criança Algodão Doce/Algodão Doce.
PROCESSO 001.029903.03.3
OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.
PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação de Mulheres Nossa Senhora Aparecida – Nossa Senhora Aparecida.

PROCESSO 001.029578.03.5
OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.
PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação de Pais do CENEAMM 1 de Maio/CENEAMM.
PROCESSO 001.029933.03.0
OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.
PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Creche Comunitária Trenzinho da Alegria/Trenzinho da Alegria.
PROCESSO 001.029880.03.3
OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.
PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Instituto das Filhas de Maria Imaculada/Maria Dollabella Portela.
PROCESSO 001.029936.03.9
OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.
PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação de Moradores do Loteamento Cavalhada/Loteamento Cavalhada.
PROCESSO 001.029862.03.5
OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.
PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação Instrução e Educação e Caridade.
PROCESSO 001.011491.05.1
OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.
PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação Comunitária de Mulheres – Comulher e Liberdade/Jesus o Bom Pastor.
PROCESSO 001.029567.03.3
OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.
PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Lar da Criança Menino Jesus de Praga/Menino Jesus de Praga.
PROCESSO 001.029882.03.6
OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.
PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e USBEE – União Sul Brasileira de Educação e Ensino/Creche Marista Nossa Senhora Aparecida das Águas.
PROCESSO 001.029874.03.3
OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.
PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação dos Moradores da Vila Restinga.
PROCESSO 001.038820.03.0
OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.
PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Clube de Mães Joana Darc do Morro Alto/Creche Passo a Passo.
PROCESSO 001.029856.03.5
OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.
PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Clube de Mães Santa Rosa/Estrelinha do Amanhã.
PROCESSO 001.029922.03.8
OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.
PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Creche Maria de Nazaré/Creche Maria de Nazaré.
PROCESSO 001.038831.03.1
OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.
PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação Comunitária Nova Santa Rita/Nova Santa Rita.
PROCESSO 001.029859.03.4
OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.
PRAZO: 30 de julho de 2007.

Porto Alegre, 3 de agosto de 2006.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação de Amigos da Vila Arapeí/Arapeí.
PROCESSO 001.029883.03.2
OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Clube de Mães União Esperança/Instituição de Educação Infantil União Esperança.

PROCESSO 001.045710.03.1

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Sociedade de Educação e Caridade/Instituto São Benedito.

PROCESSO 001.029576.03.2

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação dos Moradores do Jardim São João/Cantinho da Criança.

PROCESSO 001.029592.03.8

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação de Moradores Jardim Cosme e Galvão/Nosso Sonho.

PROCESSO 001.029878.03.9

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação Comunitária do Campo da Tuca/Campo da Tuca.

PROCESSO 001.029906.03.2

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Clube de Mães e Pais Bem-me-quer/Bem-me-quer.

PROCESSO 001.029950.03.1

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Centro de Atendimento Integrado Morro da Cruz - CAIMC.

PROCESSO 001.029912.03.2

OBJETO: Alterar o preâmbulo do presente convênio com o novo nome da entidade e a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação dos Moradores da Vila Pinhal/Nossa Senhora Aparecida.

PROCESSO 001.029866.03.0

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e ACOMPAN – Ação Comunitária Paroquial (Núcleo III – Tecno Moageira).

PROCESSO 001.023095.05.9

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Creche Balão Mágico/Balão Mágico.

PROCESSO 001.029905.03.6

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Clube de Mães Novo Mundo/Nossa Senhora de Fátima.

PROCESSO 001.029596.03.3

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação das Mulheres Trabalhadoras Domésticas Unidas da Conceição/Gotinhas de Amor.

PROCESSO 001.029861.03.9

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação dos Moradores do Jardim Pó-dosol/Pingo de gente.

PROCESSO 001.029570.03.4

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Sociedade Educação e Caridade – Instituto Providência.

PROCESSO 001.029887.03.8

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Creche Comunitária Vó Belinha/Vó Belinha.

PROCESSO 001.029601.03.7

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

Porto Alegre, 4 de agosto de 2006.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação Comunitária dos Moradores da Vila Planetária/Piu-Piu.

PROCESSO 001.029884.03.9

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação Comunitária de Moradores Amigos do Seu Sete/Centro Infantil Medianeira.

PROCESSO 001.029884.03.9

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação dos Moradores do Beco do Adelar/Tia Isabel.

PROCESSO 001.029860.03.2

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Congregação da Missão Província do Sul/Casa São Vicente de Paulo.

PROCESSO 001.038828.03.0

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Ação Social Dom Orione/Nossa Senhora de Fátima.

PROCESSO 001.029937.03.5

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Ação Social Dom Orione/Dom Orione.

PROCESSO 001.029934.03.6

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Clube de Mães Menino Jesus/Menino Jesus.

PROCESSO 001.029854.03.2

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Ação Social Dom Orione/Nossa Senhora da Esperança.

PROCESSO 001.029579.03.1

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Ação Social Dom Orione/Nossa Senhora de Nazaré.

PROCESSO 001.029890.03.9

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação de Moradores da Vila Orfanotrófio II/Orfanotrófio II.

PROCESSO 001.029846.03.0

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação dos Moradores da Estrada dos Batilanos/Batilanos.

PROCESSO 001.029571.03.0

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação Comunitária dos Moradores da Vila Nova Tijuca/Mundo Criança.

PROCESSO 001.029865.03.4

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação de Moradores da Vila Tecnológica/TecnoBaby.

PROCESSO 001.038763.03.6

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

Porto Alegre, 31 de julho de 2006.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação de Moradores da Vila São Pedro – Nossa Senhora Aparecida.

PROCESSO 001.029867.03.7

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação de Pais e Mães da Vila Nova Brasília/Anjinho da Guarda.

PROCESSO 001.029917.03.4

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Creche Comunitária Vó Ana/Vó Ana.

PROCESSO 001.029914.03.5

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Casa de Nazaré – Centro de Apoio ao Menor/Casa de Nazaré.

PROCESSO 001.029845.03.3

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação de Moradores do Jardim das Paineiras - Paineiras.

PROCESSO 001.029597.03.0

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Creche Comunitária Meu Nenê/Meu Nenê.

PROCESSO 001.029595.03.7

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Conselho de Pais, Moradores e Amigos da Creche Sagrada Família.

PROCESSO 001.029870.03.8

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Obra Social Imaculado Coração de Maria - OSICOM.

PROCESSO 001.029926.03.3

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Renascer da Vila América – Renascer da Vila América.

PROCESSO 001.029858.03.8

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Amparo Santa Cruz Orionópolis – Creche Vinde a Mim as Criancinhas.

PROCESSO 001.029938.03.1

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação dos Moradores do Vale Canudos/ Criança Feliz.

PROCESSO 001.029886.03.1

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Clube de Mães Margarida Alves/Galpãozinho.

PROCESSO 001.029564.03.4

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação Comunitária Crescendo Juntos/ Brincando de Roda.

PROCESSO 001.029863.03.1

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Conselho de Pais da Creche Cantinho dos Piás/Cantinho dos Piás.

PROCESSO 001.029864.03.8

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação dos Amigos da Vila São Francisco e Lomba do Pinheiro/São Francisco de Assis.

PROCESSO 001.029561.03.5

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação Beneficente de Amurt Amurtel/ Restinga Velha.

PROCESSO 001.029948.03.7

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

Porto Alegre, 2 de agosto de 2006.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Instituto Espírita Dias da Cruz/Casa do Pequeno.

PROCESSO 001.029932.03.3

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Creche Comunitária Nossa Senhora da Glória/Creche Comunitária Nossa Senhora da Glória.

PROCESSO 001.029580.03.0

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Círculo da Amizade das Mães da Vila Valneri Antunes/Tia Rosa.

PROCESSO 001.029871.03.4

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

Porto Alegre, 3 de agosto de 2006.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação Comunitária Murialdo/Centro de Orientação à Criança.

PROCESSO 001.029952.03.4

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Clube de Mães da Vila União/Vila União.

PROCESSO 001.029881.03.0

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Centro Comunitário da Vila Alto Erexim/Nossa Senhora da Saúde.

PROCESSO 001.029855.03.9

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Estrelinha do Céu/Estrelinha do Céu.

PROCESSO 001.029923.03.4

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Fraternidade Cristã Espírita/Aldeia da Fraternidade.

PROCESSO 001.029940.03.6

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação dos Moradores da Rua Dorival Castilhos Machado/AMOCASMA.

PROCESSO 001.029847.03.6

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Casa Comunitária Estrela Mágica/Estrela Mágica.

PROCESSO 001.029909.03.1

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Clube de Mães Nossa Senhora Aparecida – Nossa Senhora Aparecida.

PROCESSO 001.029911.03.6

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação dos Pais e Amigos da Creche Comunitária Santa Catarina/Santa Catarina.

PROCESSO 001.029879.03.5

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Clube de Mães Crecheiras e Origem da Vila Nossa Senhora de Fátima/Três Corações.

PROCESSO 001.029913.03.9

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Creche Comunitária Criança Cidadã/Criança Cidadã.

PROCESSO 001.029563.03.8

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Ação Social da Paróquia de Ipanema/Nossa Senhora Aparecida.

PROCESSO 001.029951.03.8

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Comunidade Evangélica de Porto Alegre/Centro Infantil Lupicínio Rodrigues.

PROCESSO 001.035389.04.4

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Creche Comunitária Tia Ivete/Tia Ivete.

PROCESSO 001.029600.03.0

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

Porto Alegre, 2 de agosto de 2006.

EXTRATOS DE 2ºS TERMOS ADITIVOS AOS CONVÊNIOS

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Acompar Ação Comunitária Paroquial – Núcleo I.

PROCESSO 001.003952.04.5

OBJETO: Alterar a Cláusula Oitava; informar o valor da quantia a ser repassada para entidade; e prorrogar o prazo do presente convênio.

VALOR: R\$ 240,00 mensalmente.

PRAZO: 31 de dezembro de 2006.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1502-1366-335092990100-3003 e 1502-1366-335043010300-3003

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Acompar Ação Comunitária Paroquial – Núcleo II.

PROCESSO 001.004045.04.1

OBJETO: Alterar a Cláusula Oitava; informar o valor da quantia a ser repassada para entidade; e prorrogar o prazo do presente convênio.

VALOR: R\$ 422,00 mensalmente.

PRAZO: 31 de dezembro de 2006.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1502-1366-335092990100-3003 e 1502-1366-335043010300-3003

Porto Alegre, 4 de agosto de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.**



RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 104/06 PROCESSO 001.039203.06.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

CASA DE CARNES MOACIR LTDA. LOTE: 1

Porto Alegre, 5 de setembro de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO 121/06 PROCESSO 001.039622.06.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Acessórios para aparelhos e equipamentos hospitalares

ITENS 1, 5, 6 Sem Cotação

ITEM 2 Jomhedica Norte Produtos Médicos Hospitalares Ltda.

ITENS 3, 4 Hospitdade Distribuição de Equipamentos Hospitalares Ltda.

ITEM 7 WEM – Equipamentos Eletrônicos Ltda

TOTAL da compra: R\$ 3.200,99

PRAZO de entrega: 20 dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso V da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DISPENSA DE LICITAÇÃO 125/06 PROCESSO 001.040342.06.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Acessórios para aparelhos e equipamentos hospitalares

ITENS 1, 7 Desclassificados

ITEM 2 ART Medical Prod. Medico-Hospitalares Ltda

ITENS 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10 Sem Cotação

TOTAL da compra: R\$ 345,00

PRAZO de entrega: 20 dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.**

RATIFICO: A dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 5 de setembro de 2006.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.**

ESCLARECIMENTOS CONCORRÊNCIA 3/06 PROCESSO 001.011997.06.0

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO nomeada pela Portaria 343/05, diante dos esclarecimentos solicitados em relação ao Edital, em epígrafe, informa aos interessados que a integralidade dos questionamentos, bem como as respostas foram incluídas no referido processo e estão a disposição para consulta. Os questionamentos e as respostas podem ser solicitadas através

do e-mail : joseff@smf.prefpoa.com.br .

Porto Alegre, 5 de setembro de 2006

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 001.027772.06.3

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: E D Azambuja & Cia Ltda.

OBJETO: Fornecimento de duas câmeras fotográficas digital e uma filmadora digital.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 55/06.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 004-2365-449052999900 - vínculo 1211.

VALOR: R\$ 3.506,00.

Porto Alegre, 5 de setembro de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.**

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 91/06 PROCESSO 001.037341.06.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA. Lote: 1

Porto Alegre, 5 de setembro de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.**

TOMADA DE PREÇOS 178/06

PROCESSO 001.037723.06.5

RESULTADO DE JULGAMENTO

FASE DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 18 de setembro de 2006, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

EMPRESAS HABILITADAS

1 – AUTOLUB ATACADISTA DE LUBRIFICANTES LTDA
2 – CASA DO MECÂNICO LTDA
3 – COFERCAN COML. DE FERROS CANOENSE LTDA
4 – COFEL COML. DE FERRAG. E LÂMINADOS LTDA
5 – COMÉRCIO DE FERRAGENS LAMPIÃO LTDA
6 – D'AGOSTINI INDÚSTRIA DE CONCRETO LTDA
7 – DELÂMINAS COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA
8 – FERRAGEM PROTÁSIO ALVES LTDA
9 – FUSOPAR IND. E COM. DE PARAFUSOS LTDA
10 – GERUSA PEDROTTI
11 – J. A. FERRAMENTAS E MÁQ. LTDA
12 – MADEIREIRA MARAVILHA LTDA
13 – MADEIREIRA TARUMÃ LTDA
14 – MADELEI COM. DE MADEIRAS DE LEI LTDA
15 – MAZON COM. MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA

16 – MDF COM. DE MADEIRAS DE FIBRA LTDA
17 – MEZA-COMERCIAL LTDA
18 – MULTIFASE COML. TÉCNICA LTDA
19 – NESTOR BORTOLINI & CIA LTDA
20 – RODRIGUES COML. DECORADORA LTDA
21 – SIDERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA
22 – SOUZA E SCHULTZ COMERCIAL LTDA

A empresa AQUACOR COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, por não apresentar o Envelope 1 Documentação, foi julgada inabilitada para o certame.

Porto Alegre, 5 de setembro de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATADA: Refrigate Engenharia do Frio Ltda.
OBJETO: Aquisição de móveis-itens 1,2,6,9
PRAZO: Um ano
CONTRATO: 21/06
PREÇO: Garantia
MODALIDADE: Pregão 12/06 – Processo 007.010090.06.1

CONTRATADA: Prima Linea Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda
OBJETO: Aquisição de Móveis – Item 3
PRAZO: Um ano
CONTRATO: 22/06
PREÇO: Garantia
MODALIDADE: Pregão 12/06 – Processo 007.010090.06.1

CONTRATADA: Caderode Móveis para Escritório Ltda
OBJETO: Aquisição de Móveis – Itens 4, 5
PRAZO: Três anos
CONTRATO: 23/06
PREÇO: Garantia
MODALIDADE: Pregão 12/06 – Processo 007.010090.06.1

CONTRATADA: Tekmóveis Comércio de Móveis e Equipamen-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
tos Ltda

OBJETO: Aquisição de Móveis – Itens 7,10
PRAZO: Três anos
CONTRATO: 24/06
PREÇO: Garantia
MODALIDADE: Pregão 12/06 – Processo 007.010090.06.1

CONTRATADA: Comercial de Alimentos José Eduardo Ltda
OBJETO: Gêneros Alimentícios Perecíveis-Horti
PRAZO: Quatro Meses
CONTRATO: 25/06
PREÇO: R\$ 64.940,00
MODALIDADE: Pregão 15/06 – Processo 007.010106.06.5

EXTRATO DE ADITIVOS

CONTRATADA: CSM Construtora Silveira Martins Ltda
OBJETO: Prorrogação de Prazo
PRAZO: 30 dias
CONTRATO: 11/06
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93
MODALIDADE: Convite 3/06 - Processo 007.010036.06.7

CONTRATADA: Comercial de Alimentos José Eduardo Ltda
OBJETO: Acréscimo de Valor
VALOR: R\$ 1.300,00
CONTRATO: 8/06

BASE LEGAL: Artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93
MODALIDADE: Pregão 6/06 – Processo 007.010027.06.8

CONTRATADA: Transolomar Transportes Ltda
OBJETO: Substituição de Veículo
CONTRATO: 42/05
BASE LEGAL: Artigo 65 da Lei 8.666/93
MODALIDADE: Pregão 15/05 – Processo 007.010129.05.7

CONTRATADA: Transportes Patrick Ltda
OBJETO: Prorrogação de Prazo
CONTRATO: 11/04
PRAZO: 11 de julho de 2006 a 31 de dezembro de 2006
BASE LEGAL: Artigo 57 da Lei 8.666/93
MODALIDADE: Pregão 10/04 – Processo 007.010078.04.5

CONTRATADA: Transportes Patrick Ltda
OBJETO: Reajuste de Preço
CONTRATO: 11/04
PREÇO: R\$3,70 hora I – R\$ 0,34 KM
BASE LEGAL: Artigo 65 da Lei 8.666/93
MODALIDADE: Pregão 10/04 – Processo 007.010078.04.5

Porto Alegre, 5 de setembro de 2006.

BRIZABEL MULLER DA ROCHA,
Presidenta.



JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 45/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que o pregoeiro designado para coordenar o Pregão Eletrônico 45/06, que trata da seleção de propostas visando ao registro de preços relativo a aquisição de Unidades de discos rígidos, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital, julgou como vencedora a empresa:

MÍCRON SISTEMAS E COMÉRCIO LTDA, Lotes 1 e 2.

CONCORRÊNCIA 6/06

JULGAMENTO HABILITAÇÃO

E ABERTURA DE PROPOSTAS

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o julgamento da fase de "habilitação" referente à licitação em destaque, que trata da licitação de seleção de propostas visando ao registro de preços para fornecimento de condicionadores de ar tipo split, conforme

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

descrição dos itens constantes do Anexo I do edital. Após análise da documentação a comissão encarregada deste processo julgou:

Inabilitada a empresa:

AYRES ENGENHARIA DO AR LTDA, por não haver cumprido com a exigência do item 6.1.1.6

Habilitada a empresa:

AIR COMPANY DO BRASIL LTDA, por ter atendido a todas as exigências deste Edital.

Fica definida a data de 19 de setembro de 2006, às 9h30min, na Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, para reunião de abertura dos envelopes "propostas", caso não haja interposição de recurso. No caso de interposição de recurso, os licitantes serão avisados e nova data de abertura será definida.

ALTERAÇÃO

CONCORRÊNCIA 61/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública que foram incluídos itens referentes à seleção de propostas visando ao registro de preços para fornecimento de equipamentos Rádios e Voip, con-

forme especificações constantes no Anexo I. Em atendimento ao disposto no Artigo 21, § 4º, fica a data de abertura alterada para dia 9 de outubro, às 9h30min, licitação tipo menor. Editais com as alterações e demais informações serão fornecidas junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$ 9,00.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 006.010542.06.0

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação com a empresa IMPSAT COMUNICAÇÕES LTDA., referente à prestação de serviços de locação de Acesso Via Satélite com base no Artigo 25, caput e inciso I, da Lei 8666/93.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



DISPENSA

DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.046439.05.6

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Empresa Artpoint – Editorial Gráfica Ltda. CNPJ:03.558.559/0001-20

OBJETO: Confecção de 500 camisetas para o Evento do Ensino Fundamental "Avaliação dos Ciclos".

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.979,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1502-2458-339092390000-20, 1502-2449-339092390000-20 e 1501-2355-339092390000-20.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Educação

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: Benilda Regina Paiva de Brito, CPF 790339976-49. Endereço: Rua Nair Pentágua Guimarães, 300, Bloco 5, Apto. 203, Heliópolis, Belo Horizonte – Minas Gerais.

OBJETO: Contratação para realização de Palestra realizada no Evento "Semana da Consciência Negra".

VALOR: R\$800,00, valor total.

DOTAÇÃO: 1501-2355-339092360000-20.

PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação será pelo período da realização da referida Palestra.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 001.046440.05.4

Porto Alegre, 5 de setembro de 2006.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.

DISPENSA

DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.023943.06.8

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Luis Gustavo Bernicker, CNPJ: 02054848/0001-29

OBJETO: Contratação de serviços para produção de material gráfico.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.896,00, custo total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1502-2449-339039630100-20

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2006.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.



Câmara Municipal de Porto Alegre
PREGÃO
ELETRÔNICO 90/06
PROCESSO 4230/06

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.

LOTE 1: Deserto.

LOTES 2, 4 e 5: Poa Distr. de Materiais de Limpeza e Gêneros Alimentícios Ltda.

LOTE 3: DZL Distribuidora Zanata Ltda.

LOTE 6: M. F. – Machado Soares.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 5 de setembro de 2006.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Pregoeiro.

PREGÃO
ELETRÔNICO 96/06
PROCESSO 4290/06

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação citada acima:

OBJETO: Aquisição de scanner de mesa

LOTE 1: Fracassado

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 5 de setembro de 2006.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.029331.06.4

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADO: Associação Cultural Kinoforum

OBJETO: Contratação para a produção, curadoria e realização da 7ª Edição do Festival Internacional de Curtas Metragens de São Paulo em Porto Alegre.

VALOR: R\$ 5.000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, "Caput" da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1001.2425.339039.

Porto Alegre, 5 de setembro de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

CONVITE 46/06
PROCESSO 001.035064.06.4
HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de Serviços de Execução dos Itens Previstos no Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios do Teatro de Câmara Túlio Piva para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos interessados que decide abrir prazo de três dias úteis, conforme faculta o § 3º do artigo 48 da Lei 8.666/93, para reapresentação de documentos de habilitação referentes ao certame em epígrafe.

Porto Alegre, 5 de setembro de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

CONVITE
003.080323.06.5

OBJETO: Serviços de deslocamento, substituição e adequação de cavaletes.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

DIA: 18 de setembro de 2006, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 8 de setembro de 2006 a 15 de setembro de 2006, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência.:051 - Conta 04.002400.0-4.

Obs.: O edital em referência pode estar disponibilizado no site: www.portoalegre.rs.gov/licitações, porém sem os anexos gráficos.

Porto Alegre, 4 de setembro de 2006.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO
JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 34/06
PROCESSO 003.080342.06.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Conexões e acessórios em concreto

ITENS 1 a 4 - D'agostini Industria de Concreto Ltda

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 5 de setembro de 2006

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REPUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 3/06
PROCESSO 001.050225.04.9

OBJETO: Programa de Desenvolvimento Municipal Projeto Modernização Administrativa - BID

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, que será realizada nova data para recebimento da documentação e propostas, em virtude da retificação das planilhas orçamentárias constantes das especificações técnicas – Anexo I do Edital de Tomada de Preços 3/06, que tem por objeto a contratação de empresa para executar obras de reforma das instalações elétricas de baixa tensão em diversos prédios da Secretaria Municipal de Saúde e a execução de uma subestação transformadora na UBS Pequena Casa da Criança da Secretaria Municipal de Saúde.

A nova data para recebimento da documentação e propostas será no dia 27 de setembro de 2006, às 9h30min, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, Equipe de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

Informações e Edital com as alterações, encontram-se à disposição no endereço acima, de segunda à sexta-feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h, ou pelo fone (51) 3289.2745.

Porto Alegre, 6 de setembro de 2006.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO TERMO
DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA 6/06.

PROCESSO 008.006563.06.6

PARTÍCIPES: Empresa Pública de Transporte e Circulação e Empresa Digicon S/A Controle Eletrônico para Mecânica

OBJETO: Instalação de sistema adaptativo de controle de tráfego urbano, para teste, no Município de Porto Alegre, que será efetuado em conformidade com as especificações genéricas.

PRAZO: Seis meses.

BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

DISPENSA
DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre / Departamento de Esgotos Pluviais

CONTRATADA: Incorp Consultoria e Assessoria Ltda.

OBJETO: Execução de serviços de topografia, cadastro e desenho das redes pluviais, no Município de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 381.890,30

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-2355-339039990800-1

EMBARCAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 001.041062.06.0

Porto Alegre, 5 de setembro de 2006.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
NOTIFICAÇÕES

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PARQUES, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica DIONE ABIGAIL SALLES BASTOS, CPF 380.101.350/20, a comparecer na Av. Carlos Gomes, 2120, sala 213, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, no prazo de quinze dias a contar da data de publicação desta Notificação, para assinatura de Termo de Compensação Vegetal, referente ao Auto de Infração 122993, processo 001.004691.06.7

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PARQUES, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica ELOI ANTONIO SCHMITT, CPF 382.644.390/04, a comparecer na Av. Carlos Gomes, 2120, sala 213, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, no prazo de quinze dias a contar da data de publicação desta Notificação, para assinatura de Termo de Compensação Vegetal, referente ao Auto de Infração 123011, processo 001.057708.05.3.

Porto Alegre, 5 de setembro de 2006

MÁRCIO DEL PINO,
Diretor da Divisão de Arborização, Praças e Jardins.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

DISPENSA
DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.039605.06.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Refeições Sabor Caseiro Ltda

OBJETO: Contratação serviços de fornecimento de lanches aos alunos do PROJÓVEM, no período de 28 de agosto de 2006 a 30 de novembro de 2006.

VALOR: R\$ 78.400,00

ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 2355 – 339039410100 - 1277

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94

Porto Alegre, 5 de setembro de 2006.

MAURO ZACHER,
Secretário Municipal da Juventude.

Espetáculo uruguaio é uma das atrações do Em Cena

Hoje, às 22h, na Sala Álvaro Moreira do Centro Municipal de Cultura Lupicínio Rodrigues (Avenida Érico Veríssimo, 307), será apresentado o espetáculo Cabrerita, com direção Eduardo Cervieri (Uruguai). A montagem é um monólogo baseado na vida e obra do pintor uruguaio Raúl Javiel

Cabrera, um dos míticos personagens montevideanos.

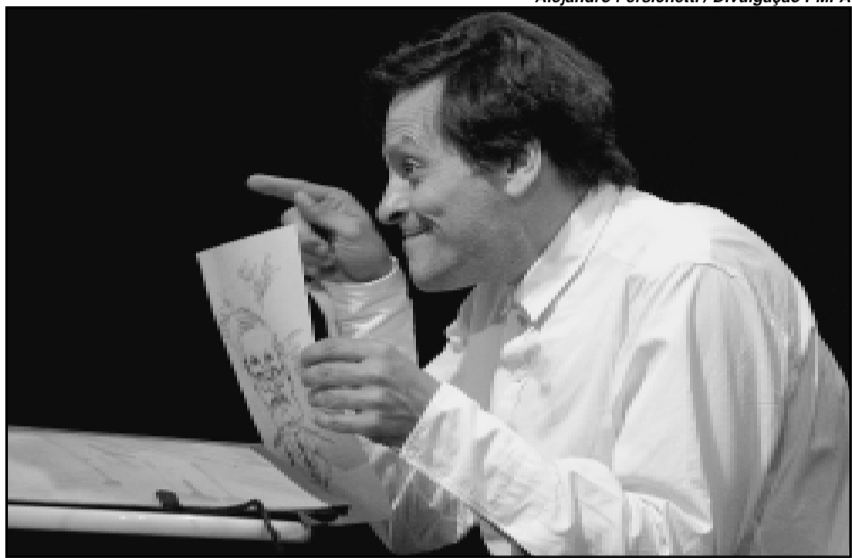
Notável aquarelista, mas sem uma família estável, Cabrera foi internado num asilo. Nesta versão dramática, um ator personifica os diferentes personagens que aparecem na obra, numa visão às vezes desoladora, mas que tenta reivindicar o gozo da criação e a vitória dela sobre o ambiente, por mais terrível que ele se apresente. Destaque para a atuação do ator Carlos Rodrigues.

Ficha Técnica

Autor: Eduardo Cervieri; Companhia: Teatro de la Alhambra; Direção: Eduardo Cervieri; Direção Artística: Alicia Lores Apolaro; Cenografia: Eduardo Cervieri; Produção: Katy Cabezas López

Iluminação: Leonardo Geicher; Elenco: Carlos Rodrigues e Carolina Cervieri; Trilha Sonora: Daniek Agosto, Jose Pedro Carlero. Figurinos: Alicia Lores. Duração do espetáculo: 65 minutos.

Monólogo é baseado na vida e obra do pintor uruguaio Raúl Javiel Cabrera



Alejandro Persichetti / Divulgação PMPA

Shows marcam abertura da Semana Farroupilha

A abertura da Semana Farroupilha será realizada nesta sexta-feira, dia 08, às 20h, no Auditório Dante Barone da As-

sembléia Legislativa (Praça Marechal Deodoro, 101). A solenidade festiva começa com a apresentação de dança de Cadica Borghetti e bailarinos de sua companhia. Acompanhados de Ernesto Fagundes, eles apresentam o tradicional show com Bombos Legüeiros, instrumento típico de percussão. Após haverá a execução dos hinos oficiais.

O Hino Nacional será interpretado por Chico Saratt, acompanhado de Geraldo Flach. O hino de Porto Alegre será apresentado por Loma e Vinícius Brum, e o Hino Rio-Grandense será cantado por Andréa Cavalheiro, acompanhada de Renato Borghetti. Em seguida, entram no palco as bandeiras dos CTGs da Primeira Região Tradicionalista, ao som de Querência Amada. No encerramento, será apresentada "La Misa Criolla" de Ariel Ramírez, interpretada pelo cantor argentino Luis Baetti (www.luisbaetti.com), acompanhado de 30 cantores regidos pelo Maestro Jocenei Bohrer, do Instituto de Artes da UFRGS. A entrada é franca.



Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA

Ernesto Fagundes se apresenta com Cadica Borghetti

Serviços essenciais continuam no feriado

Amanhã, no feriado de 7 de setembro (proclamação da Independência), diversos serviços vão funcionar na Prefeitura:

Limpeza Urbana: Os serviços operacionais serão realizados normalmente no feriado. As coletas domiciliar e seletiva também funcionarão normalmente. Atendimento de urgências pelo telefone 3289-6999.

Saúde: **1** - Hospital de Pronto-Socorro (Largo Teodoro Herzl, s/nº, Bairro Bom Fim), telefone 3289-7999. **2** - Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (Avenida Independência, 661, Centro), telefone 3289-3000, plantão nas Emergências Obstétrica e Pediátrica. **3** - Pronto Atendimento Bom Jesus (Rua Bom Jesus, 410, Bairro Bom Jesus), telefone: 3338-4292. **4** - Pronto Atendimento Restinga/Extremo Sul (Rua Álvaro Difini, 520, Bairro Restinga Nova), telefone 3250-1411. **5** - Pronto Atendimento da Lomba do Pinheiro (Estrada João de Oliveira Remião, 5120, parada 12), telefone 3319-4850. **6** - Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (Rua Prof. Manoel Lobato, 151, Bairro Santa Teresa), telefone 3230-3030. **7** - Plantão 24 horas de Saúde Mental (Rua Prof. Manoel Lobato, 151), telefone 3230-3078. **8** - Samu (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), telefone 192.

Esgotos Pluviais - O plantão no Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) funciona das 8h30 às 17h. Urgências podem ser encaminhadas para o telefone 3289-2200. Zonais: Centro (3226-5706), Sul (3268-9025 e 3268-8987), Norte (3341-1292 e 3341-5876) e Leste (3336-9783 e 3336-7707).

Água e Esgotos: O plantão do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) pelo telefone 115 atende solicitações de serviços, como consertos de fugas d'água e de extravasamento de esgoto cloacal.

Os cinco postos de atendimento comercial do Dmae estarão fechados.

Transporte e Circulação: Haverá passe livre na frota de ônibus da Capital. A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) fornece informações e recebe reclamações pelo telefone 118 (24h).

Assistência Social: Unidades de Abrigamento Adulta: Albergue Municipal (Rua Comendador Azevedo, 215, Floresta): 19h às 7h, 3346-3238; Abrigo Municipal Marlene (Avenida Getúlio Vargas, 40, Menino Deus): funciona 24h; Abrigo Municipal Bom Jesus (Rua São Domingos, 410, Bom Jesus): funciona 24h. Já o Serviço Especializado para Crianças e Adolescentes em situação de rua atenderá em regime de plantão, entre 9h e 19h, telefone 3221-2024. Serviço de Acolhimento Noturno (Rua Voluntários da Pátria, 1039, Centro): 19h30 às 7h30, 3227-7734. Plantão geral da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc): 9955-0270.

Meio Ambiente: A Equipe de Fiscalização da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) atende sábados, domingos e feriados no horário das 8h às 18h, sem intervalo ao meio-dia. Telefones: 3289-7541 e 3289-7542.

Linha Turismo: Saídas às 13h30, 15h e 16h30, na Travessa do Carmo, 84. City tour de 80 minutos por mais de 20 pontos atrativos da cidade. Venda de ingressos no local, a partir das 8h. Informações e agendamentos: 3212-3464, 3212-1628 e 0800-517686.

Defesa Civil: A Coordenação de Defesa Civil de Porto Alegre faz plantão 24 horas no telefone 3268-9026. Atende chamados de emergência para desastres naturais ou provocados pelo homem, com o objetivo de socorrer e assistir as comunidades atingidas e minimizar danos.

CÂMARA MUNICIPAL

Legislativo destaca programa Hora Israelita

A Câmara Municipal realizou, em período de Comunicações, homenagem pelo transcurso do 60º aniversário do Programa Hora Israelita. Na oportunidade foi lembrado que num país de tantos projetos interrompidos como o Brasil, um programa de rádio que consegue completar 60 anos de transmissões ininterruptas é um fenômeno, constituindo-se na mídia judaica mais antiga do continente americano. O Hora Israelita é transmitido pela Rádio Bandeirantes de Porto Alegre aos domingos pela manhã.

O diretor do programa, Jacob Helperin, explicou que a Hora Israelita nasceu em 1946, quando os efeitos da II Guerra Mundial ainda eram absorvidos e o mundo estava chocado pelo holocausto de 6 milhões de judeus. Conforme ele, foi então quem um grupo de jovens idealistas sentiu a necessidade de os anseios judaicos serem levados a toda a sociedade. Lembrou que grandes acontecimentos, como a criação do estado de Israel, foram transmitidos pelo programa.

Novos projetos

Começaram a ser examinados pelo plenário da Câmara Municipal os seguintes projetos de lei:

NATAL – Instituição da Semana do Mutirão de Natal, a ser realizada anualmente na segunda semana que antecede esta data. O evento terá por finalidade arrecadar alimentos, roupas e brinquedos para doação a pessoas carentes. **UTILIDADE** – Designação de Utilidade Pública à entidade Devoção de Nossa Senhora dos Navegantes. Responsável pela realização da Festa de Nossa Senhora dos Navegantes, a entidade, entre outras atividades, mantém o Abrigo Beneficente Monsenhor Felipe Diel, casa de albergagem noturna.

Câmara homenageia Clube do Professor Gaúcho

Em solenidade, a Câmara Municipal homenageou os 40 anos de fundação do Clube do Professor Gaúcho. Filiada à Federação Gaúcha de Clubes Sociais Esportivos e Culturais (Fedeclubes), a entidade possui sedes na Avenida Guaíba, no Bairro Ipanema, e na Rua Tenente Ary Tarragô, no Jardim Planalto, ambas na Capital, além das sedes de Santa Maria e do balneário Praia do Pinhal.

Cefor discute crédito para pequenos negócios

Projeto que objetiva apoiar e estimular micro e pequenos empreendimentos foi apresentado pela Caixa RS à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul. Conforme explicado, o Credimicro - programa de microcrédito, abrange todos os municípios gaúchos e possibilita a pessoas que não teriam acesso ao crédito bancário tradicional a chance de poderem investir em equipamentos e capital de giro para seus pequenos negócios.

O programa desenvolvido em parceria com o Sebrae/RS, também proporciona capacitação para gestão, sendo os recursos disponíveis de R\$ 200 a R\$ 5 mil, podendo ser parcelados em até 12 vezes a juros de 1,75% ao mês. A Caixa RS, segundo informado à Comissão, já tem o projeto implantado em 30 municípios e em Porto Alegre as tratativas estão em fase final.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.